RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE 2018

Veículos em Fim de Vida (VFV)

Índice

INTRODUÇÃO 3
INDICADORES 4
EMPRESA 5
Caracterização do modelo funcional de gestão 5
Licenças 5
Licenciamento para o período 2018-2021 6
Certificação em Ambiente e Qualidade 6
Compromisso Pagamento Pontual 8
PRODUTORES/IMPORTADORES 9
Aderentes ao SIGVFV 9
Mercado de veículos ligeiros 9
Importação de veículos usados 10
Exportação de veículos ligeiros usados 10
Atualização da prestação financeira 12
Auditorias a Produtores/Importadores 13
Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores 13
Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores 13
Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores 13
Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais 14
REDE VALORCAR 15
REDE VALORCAR 15
REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE 15
Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação 17
Empresas certificadas 17
MONITORIZAÇÃO 19
Resultados Operacionais VFV 19
Resultados Operacionais – Materiais dos VFV 25
Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização 29
Estatísticas europeias 30
Abate de VFV fora da REDE VALORCAR 31
Cinco empresas obtêm classificação A em 2018 32
Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato 33
PREVENÇÂO 38
SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO 40

Nova imagem corporativa 41
Guia técnico de gestão de VFV 41
Placa Centro VALORCAR 41
Alex, nome de código: VFV 41
Parceria com a ABAE 42
Comunicação digital 42
Formação à ASAE 42
Auto Expo Macau 42
Parceria com a eSPap 42
Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados 42
Articulação com outras entidades gestoras 43
Protocolo com a QUERCUS e com a ZERO 43
Outras ações 43
Responsabilidade Social 44
INVESTIGAÇÃO/DESENVOLVIMENTO 45
Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO) 46
Parceria com AVE – coprocessamento de resíduos de fragmentação 47
Programa informático para o desmantelamento (IDIS) 47
IARC 2018 48
Outras atividades 48
Projeto de norma de boas práticas para os centros de abate 48
CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA 49
Rendimentos 2018 49
Gastos 2018 49
Resultados 2018 50
OBJETIVOS E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE 52
ANEXO I – Métodos de cálculo 59
Método de cálculo da taxa de recolha de VFV 59
Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV 59
ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS & BALANÇO 2018 64

INTRODUÇÃO

A título de balanço, considera-se que o conjunto de atividades desenvolvidas pela VALORCAR e pela REDE VALORCAR em 2018 permitiu atingir a generalidade dos objetivos traçados para este ano e, consequentemente, cumprir a maioria das obrigações assumidas pela empresa nos termos da legislação e da sua licença. Neste âmbito importa salientar que:

- Foi renovada a licença de entidade gestora de VFV, válida até 31-12-2021, e concedida a extensão da mesma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;

- Foi iniciada, uma colaboração com a SOGILUB no sentido de aumentar a recolha das pequenas quantidades de óleos usados que são geradas quando as pessoas mudam o óleo do carro no seu domicílio (chamado canal "do it yourself"). Assim, foi desenvolvida uma campanha de divulgação pública e de criação de pontos de recolha de proximidade, no âmbito da qual serão distribuídos oleões pelos centros da REDE VALORCAR, onde a população em geral poderá entregar os seus óleos usados

- Foi colocada em funcionamento a Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição;

- Foi renovada a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente da empresa, segundo as normas ISO 9001 e ISO 14001, bem como o registo EMAS (PT000108);

- Foi aumentado o número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR, de 93 para 162, o que elevou a capacidade instalada para tratamento dos VFV produzidos no país e melhorou a cobertura geográfica;

- Foram reforçadas significativamente as ações de monitorização da REDE VALORCAR no terreno, com a realização de 143 visitas não anunciadas e de 73 vistorias de integração;

- Foi registada uma subida na ordem dos 50,7% do número de VFV abatidos na REDE VALORCAR, mantendo a tendência de aumento registada em 2017;

- Foram alcançadas taxas de 87,0% de reutilização/reciclagem e de 96,0% de reutilização/valorização de VFV, que permitiram superar largamente os objetivos definidos na legislação nacional e comunitária (85,0% de reutilização/reciclagem e 95,0% de reutilização/valorização);

- Foram promovidas diversas ações de sensibilização/informação públicas, quer isoladamente quer em estreita colaboração com outras entidades.

Não obstante, não se pode deixar de referir como aspeto negativo que, apesar de se ter aumentado significativamente o nº de centros e o nº de VFV abatidos na REDE VALORCAR, apenas foi possível obter uma taxa de recolha de 72,4% (não tendo sido alcançada a meta de 80% fixada na licença da VALORCAR).

Indicadores	2016	2017	2018	Δ 2017/2018
N.º de Produtores aderentes	33	35	49	+ 14
N.º de veículos ligeiros novos introduzidos no mercado	242.220	261.331	267.609	+ 6.278
N.º de veículos ligeiros usados introduzidos no mercado (importados)	58.721	66.193	77.241	+ 11.048
Idade média do parque automóvel ligeiros de passageiros em Portugal (anos)	12,5	12,6	12,6	+ 0,0
N.º de centros de abate da REDE VALORCAR	92	93	162	+ 69
N.º de visitas não anunciadas aos centros da REDE VALORCAR	142	145	143	- 2
N.º de auditorias intercalares aos centros da REDE VALORCAR	15	14	0	- 14
Visitas sem deteção de não conformidades (%)	37	45	38	- 7
N.º de VFV recolhidos REDE VALORCAR	45.034	51.461	77.565***	+ 26.104
N.º de VFV recolhidos outros centros de abate	17.526*	17.980**	29.644***	+ 11.664
N.º total de VFV recolhidos	62.560	69.441	107.209***	+ 37.768
Taxa de recolha REDE VALORCAR (%)	72,0	74,1	72,4	- 1,7
VFV recolhidos/veículos introduzidos no mercado (%)	20,8	21,2	31,1	+ 9,9
Idade média dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (anos)	20,7	21,4	21,8	+ 0,5
Peso médio dos VFV recolhidos REDE VALORCAR (kg)	950	949	961	+ 12
Quantidade de materiais processada REDE VALORCAR (t)	42.778	48.811	74.571	+ 25.758
N.º destinatários dos materiais REDE VALORCAR	138	136	163	+ 27
Taxa de reutilização/reciclagem REDE VALORCAR (%)	87,1	87,2	87,0	- 0,2
Taxa de reutilização/valorização REDE VALORCAR (%)	95,9	95,9	96,0	+ 0,1
Receitas com Prestação Financeira Anual (€)	225.914	275.584	344.292	+ 68.708
Resultado líquido (€)	- 2.933	- 942	-20 125	- 19.183
N.º colaboradores	4	4	4	0

- * Dados contabilizados em 31-01-2017
- ** Dados contabilizados em 01-02-2018
- *** Dados contabilizados na PNECD em 21-01-2019

Caracterização do modelo funcional de gestão

A VALORCAR é uma empresa sem fins lucrativos, constituída em 22 de Agosto de 2003, tendo atualmente como objeto social a "*Prestação de serviços técnicos e económicos no âmbito da gestão de resíduos do setor automóvel, incluindo resíduos da respetiva manutenção e reparação, veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, bem com o registo de produtores de baterias de veículos nos termos dos artigos 23º, 24º e 25º do Decreto-Lei n.º 6/2009, a promoção e realização de estudos, campanhas de comunicação e informação e edição de publicações*".

O capital social da VALORCAR, no valor de €40.000, pertence em 95% à Associação Automóvel de Portugal (ACAP) e em 5% à Associação Portuguesa das Empresas Portuguesas do Setor do Ambiente (AEPSA).

Licenças

A VALORCAR possui atualmente as seguintes licenças:

- Entidade Gestora dos VFV no território continental (licenciada desde 2 de julho de 2004 até 31 de dezembro de 2021; licença atual: Despacho n.º 2178-A/2018 de 1 de março);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 13 de abril de 2009 até 31 de dezembro de 2021; licença atual: Despacho Regional n.º 222/2018 de 26 de junho);
- Entidade Gestora dos VFV na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 1 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2021; licença atual: Despacho Regional n.º 836/2018 de 30 de maio);
- Entidade Gestora dos RBA no território continental (licenciada desde 23 de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2021; licença atual: Despacho n.º 11275-C/2017 de 22 de dezembro);
- Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma da Madeira (licenciada desde 11 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2021; licença atual: Despacho Regional n.º 149/2018 de 24 de abril);
- Entidade Gestora dos RBA na Região Autónoma dos Açores (licenciada desde 12 de dezembro de 2009 até 31 de dezembro de 2021; licença atual: Despacho Regional n.º 837/2018 de 30 de maio).

Quadro n.º1 – Órgãos sociais da VALORCAR

Órgãos sociais	Membros	Cargos
Assembleia-Geral	• Eng.º José Ramos (Toyota Caetano Portugal, SA)	• Presidente, em representação da ACAP
	• Dra. Isabel Maria Ferreira Batista (Batistas – Reciclagem de Sucatas, SA)	• Vice-Presidente, em representação da AEPSA
	• Eng.º Armando Carneiro Gomes (General Motors Portugal, Lda)	• Secretário, em representação da ACAP
Gerência	• Eng.ª Sandra Maria Madeira Augusto (Volkswagen Autoeuropa)	• Gerente, nomeada pela ACAP
	• Dr. Hélder Barata Pedro (ACAP)	• Gerente, nomeado pela ACAP
	• Eng.º Pedro Miguel Vieira Prazeres (SIVA, SA)	• Gerente, nomeado pela ACAP
	• Eng.º José Carlos O'Neill (BMW Portugal, Lda)	• Gerente, nomeado pela ACAP
	• Dr. Nélson Ricardo Ferreira de Além (Ambigroup, SA)	• Gerente, nomeado pela AEPSA
Fiscalização	• Dr. Joaquim Pereira da Silva Camilo (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	• Fiscal Único:
	• Dr. Geoffrey Michael Fletcher (Joaquim Camilo & Associado, SROC)	• Suplente

Licenciamento para o período 2018-2021

Através do Despacho n.º 2178-A/2018 de 1 de março, do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio e do Secretário de Estado do Ambiente, foi concedida à VALORCAR a renovação da licença como entidade responsável pelo Sistema Integrado de Gestão de Veículos em Fim de Vida (SIGVFV). Esta nova licença é válida de 05 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2021. A extensão desta licença às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira foi autorizada através dos Despachos Regionais n.º 836/2018 de 30 de maio e n.º 222/2018 de 26 de junho, respetivamente. Nesta nova licença são de destacar:

- o aumento gradual da meta de recolha de 80% em 2018 até aos 85% em 2021;

- a necessidade de durante o ano de 2018 terem sido:

  - preparados novos elementos enquadradores, nomeadamente novos contratos com os produtores, com os centros de receção, desmantelamento e/ou fragmentação de VFV e com os recicladores de componentes/materiais dos VFV;

  - entregues à APA, I. P. e à DGAE um modelo de cálculo da prestação financeira a suportar pelos produtores de veículos e Planos de Prevenção; de Sensibilização, Comunicação & Educação; e de Investigação e Desenvolvimento;

  - celebrados novos contratos com os produtores e os centros aderentes ao SIGVFV;

Certificação em Ambiente e Qualidade

Em 2018 a VALORCAR renovou a certificação do seu Sistema de Gestão de Qualidade e Ambiente, segundo as normas ISO 9001, ISO 14001, bem como o seu registo PT-000108 no EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), o que comprova que a empresa tem uma gestão ambiental adequada e que procura cumprir com as obrigações definidas nas suas licenças (Entidade Gestora de VFV e de RBA). Neste âmbito, a VALORCAR estabeleceu um conjunto de compromissos com vista à satisfação dos seus clientes e redução dos impactes ambientais, os quais estão enumerados na Missão e na Política de Qualidade e Ambiente da Empresa.

MISSÃO

Promover a correta gestão dos resíduos relacionados com o ciclo de vida do automóvel, organizando a sua recolha e reciclagem, fomentando a melhoria do desempenho económico, social e ambiental de todos os agentes envolvidos.

POLÍTICA DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

A VALORCAR, de acordo com a missão e os valores que subscreve, compromete-se a:

- Contribuir para melhorar a gestão dos resíduos do automóvel, nomeadamente os resíduos da respetiva manutenção e reparação, bem como a gestão dos Veículos em Fim de Vida (VFV) e seus componentes e materiais;
- Cumprir com os requisitos legais, regulamentares, normativos e estatutários aplicáveis à sua atividade;
- Garantir a sustentabilidade económica dos Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos em que participa, definindo ecovalores equilibrados e consentâneos com o seu estatuto de entidade sem fins lucrativos;
- Prestar um serviço de qualidade, procurando a satisfação dos seus clientes (produtores/importadores e detentores), fornecedores prioritários (centros da REDE VALORCAR), autoridades competentes e demais partes interessadas;
- Melhorar continuamente o seu desempenho, nomeadamente na área da qualidade e do ambiente, e promover a melhoria do desempenho dos centros da REDE VALORCAR;
- Envolver na sua atividade todos os agentes que participam de algum modo na gestão dos resíduos do sector automóvel e adotar uma prática de rigor e transparência no que diz respeito à comunicação dos resultados alcançados;
- Dinamizar a comunicação e sensibilização públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão dos resíduos do automóvel;
- Promover a investigação e o desenvolvimento de soluções de reciclagem para os componentes e materiais do automóvel.

Lisboa, 31 de outubro de 2017

A Gerência

Compromisso Pagamento Pontual

De acordo com dados recentes, 75% das empresas portuguesas têm problemas com atrasos de pagamento, o que constitui uma séria ameaça à sua sobrevivência. Para colaborar no combate a esta cultura de permissividade e de irresponsabilidade, que parece estar profundamente enraizada na economia portuguesa, a VALORCAR renovou em 2018 a sua adesão ao Compromisso para o Pagamento Pontual, lançado pela ACEGE, a CIP e o IAPMEI, através do qual se compromete a pagar atempadamente aos seus fornecedores.

PRODUTORES/IMPORTADORES

De acordo com o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, que revogou, entre outros, o Decreto-Lei n.º 196/2003, os Produtores/Importadores de veículos ligeiros (M1 – ligeiros de passageiros; N1 – comerciais ligeiros) devem assegurar a correta gestão dos VFV aderindo ao SIGVFV ou, em alternativa, estabelecendo um Sistema Individual próprio.

Aderentes ao SIGVFV

Em 2018, por forma a dar cumprimento ao disposto na nova licença, foi necessário celebrar novos contratos com todos os Produtores/Importadores já aderentes. No final deste ano a VALORCAR possuía contrato com 49 Produtores/Importadores de veículos ligeiros. Em Portugal não existe nenhum sistema integrado alternativo ao SIGVFV nem Produtores/Importadores que tenham optado pela constituição de um Sistema Individual.

Mercado de veículos ligeiros

Segundo dados da ACAP, em 2018 foram matriculados no território nacional por representantes oficiais das marcas 267.609 veículos ligeiros novos, o que correspondeu a um crescimento de 2,4% face ao verificado no ano anterior. Destes 228.327 corresponderam a veículos ligeiros de passageiros (M1) e 39.282 a veículos comerciais ligeiros (N1).

Gráfico n.º1 - Número de veículos ligeiros introduzidos no mercado nacional (Fonte: ACAP)

Ainda de acordo com esta associação, a idade média do parque automóvel nacional de ligeiros de passageiros (cerca de 6,1 milhões de veículos) tem vindo a aumentar desde o ano 2000, situando-se em 2018 nos 12,6 anos.

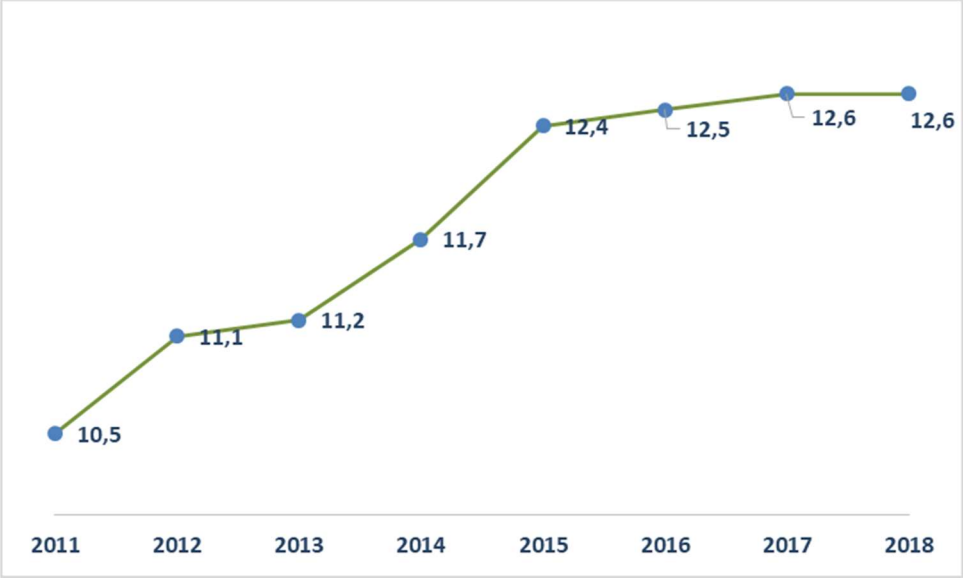

Gráfico n.º2 – Idade média do parque automóvel de ligeiros de passageiros (Fonte: ACAP)

Importação de veículos usados

Desde há alguns anos que a VALORCAR começou a analisar em maior detalhe a situação das importações de veículos usados, já que estes veículos têm normalmente uma idade avançada e acabam por se transformar em VFV rapidamente e por serem geridos no âmbito do SIGVFV, sem que tenham contribuído financeiramente para o mesmo. De acordo com dados da ACAP, no ano de 2018 foram importados 77.241 veículos ligeiros usados, valor bastante superior ao verificado nos últimos anos e que representa 28,8% do mercado de veículos ligeiros novos.

Não obstante, conforme atrás referido, o Decreto-Lei n.º 152-D/2017 que revogou, entre outros, o Decreto-Lei n.º 196/2003, determinou o alargamento do âmbito contributivo do SIGVFV aos veículos importados usados a partir de 1 de janeiro de 2018.

Exportação de veículos ligeiros usados

Segundo a Comissão Europeia, o fluxo de exportação de veículos usados entre Estados-membros e para fora da União Europeia tem vindo a aumentar consideravelmente nos últimos anos, especialmente nos países da Europa Central. Existem mesmo Estados-membros onde o número de veículos usados exportados já é superior ao número de VFV abatidos no seu território. Este fluxo é de enorme preocupação, dado que afeta a indústria do desmantelamento e reciclagem de VFV, que se vê privada de matéria-prima para desenvolver a sua atividade, e também pode indiciar a exportação de VFV para países onde os requisitos de tratamento são inferiores aos da União Europeia ou mesmo inexistentes.

No que diz respeito ao nosso país, os dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) apontam para uma estabilização nos últimos anos, em torno das 16 mil unidades. Não obstante, importa desenvolver mecanismos que permitam acompanhar de perto este fenómeno a nível nacional, designadamente no sentido de garantir que os mesmos não se destinam a desmantelamento em países não integrados na OCDE.

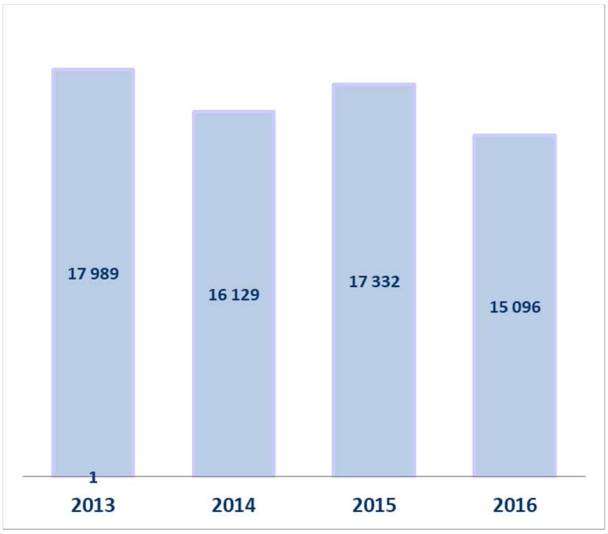

Gráfico n.º3 - Número de veículos ligeiros usados exportados (Fonte: IMT)

Quadro n.º2 - Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes ao SIGVFV em 31.12.2018, caracterização por tipo

Produtor/Importador*	Data de adesão ao SIGVFV
A.V.F - Peças Auto, Lda (I)	31/07/2018
AML SPORT, SA (F)	02/01/2009
AUTOMÓVEIS CITROËN, SA (F)	01/10/2004
BMW PORTUGAL, LDA (F)	15/03/2005
CAMPILIDER - COM. ALUG. CARAVANAS, LDA (I)	01/01/2006
CAMPILUSA - ART. CAMPISMO MOVEIS JARDIM, LDA (I)	01/01/2006
Cassauto de Manuel Patrício Sampaio de Castro (I)	01/08/2018
CHRY PORTUGAL, SA (F)	01/10/2004
FBO MOTOR SPORTS, LDA (F)	01/10/2004
FCA PORTUGAL, SA (F)	01/10/2004
FORD LUSITANA, SA (F)	01/10/2004
Hélder Cunha Ferreira Unipessoal, Lda (I)	01/08/2018
HELDER SAMPAIO - Comércio de Peças, Lda (I)	01/08/2018
HYUNDAI PORTUGAL, S.A. (F)	31/07/2018
IMOTORS - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO AUTOMÓVEL, LDA (F)	15/12/2005
IVECO PORTUGAL, S.A. (F)	02/12/2004
J. SOUSA MESQUITA - COM. CARAVANAS ART. DESP., LDA (I)	01/01/2006
J.C.Parracho Rent a Car, Lda (I)	24/11/2014
JAGUAR AUTOMÓVEIS S.A. (F)	01/01/2006
JAGUAR LAND ROVER PORTUGAL, LDA (F)	01/10/2004
LIEBHERR PORTUGAL, LDA (I)	31/07/2018
LUSILECTRA, SA (F)	01/10/2004
MANUEL MELES, LDA (I)	01/08/2018
MAZDA MOTOR DE PORTUGAL, LDA (F)	01/10/2004
MBP AUTOMÓVEIS PORTUGAL, S.A. (F)	01/10/2004
MCK MOTORS, LDA (F)	01/10/2004
MERCEDES BENZ PORTUGAL COM. AUTOMÓVEIS, SA (F)	01/10/2004

ML BATERIAS, LDA (I)	01/08/2018
MOISÉS & JORGE - Comércio de Automóveis, Lda (I)	31/07/2018
NISSAN IBERIA, SA SUCURSAL EM PORTUGAL (F)	27/03/2007
OPEL Portugal, Lda (F)	01/10/2004
PEUGEOT PORTUGAL AUTOMÓVEIS, SA (F)	01/10/2004
PORSCHE IBÉRICA, SA (F)	01/10/2004
PPR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA (I)	01/10/2004
Reciparts - Auto e Peças, Lda (I)	01/08/2018
RENAULT PORTUGAL, S.A. (F)	01/10/2004
RVS - Unipessoal, Lda (I)	31/07/2018
SEAT PORTUGAL, LDA (F)	01/10/2004
SIVA - SOC. DE IMPORT. DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, SA (F)	01/10/2004
SÓZÓ Portugal, SA (F)	31/03/2017
Sucatas Sendifel, Lda (I)	31/07/2018
Suzuki Motor Ibérica SAU sucursal em Portugal (F)	31/07/2018
TEDERENT Aluguer de Autocaravanas, Lda (I)	04/04/2017
TESLA PORTUGAL - Sociedade Unipessoal Lda (I)	18/07/2017
TOYOTA CAETANO PORTUGAL, SA (F)	01/10/2004
TRANSPORTES RCL, LDA (I)	01/08/2018
Univecar - Reparação Automóvel, Lda (I)	01/08/2018
VIAMORIM - Comércio de Automóveis e Acessórios,Lda (I)	01/08/2018
VOLVO CAR PORTUGAL, SA (F)	25/01/2008

Notas:
***F - Fabricantes (correspondem aos representantes oficiais das marcas); I - Importadores.**

Atualização da prestação financeira

Na sequência da entrega e aprovação pela APA, I. P. e pela DGAE do modelo de cálculo da prestação financeira a suportar pelos produtores de veículos, foi definida e aplicada uma nova fórmula de cálculo da mesma. Esta passou a abranger também os veículos usados e a considerar um valor por veículo de 1,2 €, no caso de veículos com data de homologação posterior a 03-02-2010, e de 5 €, para veículos com data de homologação anterior a 03-02-2010. Pretendeu-se deste modo que a prestação financeira discrimine positivamente os veículos mais recentes, i.e. (potencialmente) com um melhor desempenho ambiental.

Quadro nº 3 - Valores da Prestação Financeira (PF) por tipo de veículo ligeiro

Veículos (colocados pela 1.ª vez no mercado nacional)	Idade (data de homologação)	PF (€/veículo)
NOVOS	-	1,2
USADOS	Pós 3/Fev/2010	1,2
	Pré 3/Fev/2010	5,0

Auditorias a Produtores/Importadores

Em 2018, por forma a dar cumprimento ao disposto na nova licença, foi necessário celebrar novos contratos com todos os Produtores/Importadores de VFV (e de RBA, bem como com todos os centros da REDE VALORCAR). Adicionalmente foi também alterada a fórmula de cálculo da prestação financeira suportada pelos importadores. Por estes motivos não foram realizadas auditorias aos produtores em 2018 tendo-se optado por adiar a sua realização para o ano de 2019.

Situações de incumprimento contratual pelos Produtores/Importadores

Podem ser identificados dois tipos de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores: não declaração à VALORCAR de veículos ligeiros colocados no mercado e não pagamento à VALORCAR da PFA correspondente ao nº de veículos ligeiros declarado à VALORCAR. Em 2018 não foram identificadas situações de incumprimento contratual por parte dos Produtores/Importadores de veículos ligeiros aderentes.

Ações desenvolvidas para a adesão e a fidelização de Produtores/Importadores

Neste âmbito, durante o ano de 2018 foram desenvolvidos, junto dos Produtores/Importadores aderentes ao SIGVFV, diversos contactos (via telefone, email e presencial) para esclarecimento das obrigações contratuais e legais (p. ex. registo no SILIAMB).

No mesmo sentido, a alteração dos valores da prestação financeira já referida anteriormente (deixou de existir uma componente fixa independente do nº de veículos) permitiu também uma redução do valor suportado pelos Produtores/Importadores com menor volume de vendas.

Ações desenvolvidas para a identificação de empresas Produtores/Importadores

No segundo semestre de 2018 foram desenvolvidos diversos contactos telefónicos junto de importadores de veículos usados no sentido de celebraram contrato com a VALORCAR, os quais resultaram na adesão de 12 novos importadores.

Medidas aplicadas pelos Produtores para a redução dos impactes ambientais

A indústria automóvel tem, de forma continuada, desenvolvido medidas para reduzir o impacte ambiental dos veículos por si produzidos. Para além do enfoque nas fases de produção (p. ex. pela redução do consumo de matérias primas e da produção de resíduos) e de utilização (p. ex. através da redução das emissões associadas aos veículos com motor de combustão e ao desenvolvimento de veículos híbridos e elétricos) são também de destacar as medidas direcionadas à diminuição do impacte na fase de fim de vida. Estas incluem, entre outras, a marcação do tipo de material, a elaboração de manuais de desmantelamento, a utilização de componentes mais fáceis de remover e/ou separar e a incorporação de materiais reciclados. Relativamente a esta última destaca-se a incorporação de resíduos de plástico nos componentes de novos veículos ou em mobiliário urbano usado em edifícios. Ainda a este respeito destacamos também uma iniciativa da VALORCAR, desenvolvida no final de 2018, de elaboração das placas de identificação dos centros em plástico reciclado proveniente (em parte) de VFV.

A VALORCAR deve promover a constituição de uma rede nacional de centros de abate de VFV - REDE VALORCAR - de acordo com critérios definidos na licença - mínimo de 60 centros de abate no continente, mínimo de 1 centro na Madeira e mínimo de 2 centros nos Açores (1 centro de desmantelamento nas ilhas de S. Miguel e Terceira e centros de receção nas outras ilhas, integrados nos centros de resíduos do Governo Regional).

A seleção dos centros candidatos à REDE VALORCAR faz-se através de concurso, com regras definidas em regulamento aprovado pela APA. Apenas se excetuam deste concurso as instalações que sejam detidas por operadores com centros já integrados na REDE VALORCAR e as instalações localizadas nas regiões autónomas.

Segundo o regulamento, os concursos são abertos anualmente, no mês de março. Os fatores que determinam a abertura dos concursos são a necessidade de dar cumprimento a duas obrigações definidas na licença: número mínimo de centros por distrito e taxa de recolha de VFV.

Depois de analisadas as candidaturas e efetuada uma vistoria às instalações candidatas, a VALORCAR elabora um relatório preliminar no qual fundamenta as razões que determinam a admissão e a exclusão de candidatos. Este relatório é submetido a certificação por uma entidade independente. A decisão final é notificada a todos os candidatos e à APA (e às Direções Regionais do Ambiente, nos casos de existirem candidatos das regiões autónomas), sendo igualmente divulgada publicamente.

REDE VALORCAR

A REDE VALORCAR integrava no início de 2018 um total de 93 centros de abate (5 centros de receção, 82 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação).

Tendo em consideração o incumprimento do número mínimo de centros de abate de VFV nos distritos de Beja e Coimbra, o incumprimento da taxa de recolha mínima de VFV, bem como atendendo ao facto de que existe no país um número significativo de operadores de gestão de VFV/RBA ainda não integrados na REDE VALORCAR foi decidido lançar em junho de 2018 um concurso que não contemplasse quaisquer restrições de ordem geográfica ou de número de vagas. No âmbito deste concurso foram recebidas 73 candidaturas e integrados 72 novos centros. Por outro lado durante o ano de 2018 foram rescindidos contratos com 3 centros.

Deste modo no final de 2018 a REDE VALORCAR integrava um total de 162 centros de abate de VFV (5 centros de receção, 151 centros de desmantelamento e 6 centros de fragmentação), espalhados por todos os distritos do continente (148) e nas regiões autónomas dos Açores (11) e da Madeira (3). A VALORCAR passou assim a cumprir o critério de distribuição dos centros fixado na sua licença.

Em 2018, adicionalmente à celebração de contratos com os novos centros, por forma a dar cumprimento ao disposto na nova licença, foi também necessário celebrar novos contratos com todos os centros já aderentes.

REGISTO E RASTREABILIDADE DOS RESÍDUOS DE VFV EXPORTADOS PARA FORA DA UE

Os contratos com os centros de desmantelamento e/ou fragmentação estipulam a obrigação de envio à VALORCAR, das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários de todos os componentes e materiais retirados dos VFV. Estes incluem os resíduos de veículos em fim de vida exportados para fora da União Europeia. Adicionalmente a VALORCAR, solicita aos centros cópia da licença de todos os destinatários dos resíduos removidos dos VFV, por forma a confirmar a sua validade e a operação de gestão realizada para os resíduos recebidos.

O envio das informações relativas às quantidades e respetivos destinatários é efetuado tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO).

Gráfico n.º4– Evolução do número de centros de gestão de VFV integrados na REDE VALORCAR

Quadro n.º4 – Número de centros de abate de VFV integrados na REDE VALORCAR face aos critérios de distribuição fixados na licença

Distritos	N.º mínimo centros fixado na licença (até 31.12.2021)	N.º centros REDE VALORCAR (31.12.2018)	Saldo
Lisboa	6	14	+ 8
Porto	6	27	+ 21
Braga	4	11	+ 7
Aveiro	4	14	+ 10
Viseu	4	5	+ 1
Coimbra	4	7	+ 3
Leiria	4	16	+ 12
Santarém	4	7	+3
Setúbal	4	10	+ 6
Faro	4	10	+ 6
V. Castelo	2	3	+ 1
Vila Real	2	6	+ 4
Bragança	2	4	+ 2
Guarda	2	2	0
C. Branco	2	3	+ 1
Portalegre	2	3	+ 1
Évora	2	3	+ 1
Beja	2	3	+ 1
Açores	2	11	+ 9

Madeira	1	3	+ 2
TOTAL	**63**	**162**	**+ 99**

Incentivo à valorização de Resíduos de Fragmentação

Os resíduos de fragmentação (RF) resultam da operação de fragmentação de VFV, após a sua despoluição/desmantelamento, sendo constituídos por elementos de reduzida dimensão (terras, têxteis, borrachas, plásticos, etc.), bastante heterogéneos e de difícil separação. Até 2009 o seu destino maioritário foi a eliminação em aterro. Desde 2010 que a VALORCAR promove ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que é utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coprocessamento, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Neste sentido, considerando a sua importância para o cumprimento das metas de reciclagem e valorização do SIGVFV, em 2018, foi também atribuído aos operadores de fragmentação de VFV da REDE VALORCAR um incentivo ao encaminhamento para valorização dos resíduos de fragmentação. Neste ano foi encaminhado para coprocessamento em cimenteiras um total de 5.950 toneladas de RF diretamente relacionados com a gestão de VFV (cerca de 77 kg por cada VFV abatido na REDE VALORCAR).

Empresas certificadas

No final de 2018, existiam na REDE VALORCAR 27 centros com sistemas de gestão certificados em qualidade e/ou ambiente no âmbito da atividade de gestão de VFV.

Quadro n.º 5 – Centros certificados na área da gestão de VFV

Centros	Certificações			
	ISO14001	**ISO9001**	**OHSAS**	**EMAS**
AMBIGROUP Reciclagem, SA (Seixal)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Albergaria-a-Velha)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Mitrena)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Pontinha)	X	X	X	
AMBIGROUP Resíduos, SA (Setúbal)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Faro)	X	X		
AMBIGROUP Resíduos, SA (Beja)	X	X		
BGR, Lda	X	X		
BRAGUINOX, Lda	X	X		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Pedroso)	X	X		
CONSTANTINO FERNANDES OLIVEIRA & FILHOS, SA (Agueda)	X	X		
CORREIA E CORREIA, Lda	X	X	X	
ECOMAIS, SA	X	X		
LUMIRESIDUOS, Lda	X	X		
LYRSA, Lda	X	X		
MANUEL FREXES (Fundão)	X	X		

METAIS JAIME DIAS, Lda	X	X		
NORSIDER, Lda		X		
OLSILVA, Lda (Pedroso)		X		
PALMIRESIDUOS, Lda	X	X		
RCR, Lda	X	X		
REBOQUES SOUSA I, Lda		X		
RENASCIMENTO, Lda (Loures)	X	X	X	
RENASCIMENTO, Lda (Algoz)	X	X	X	
REVALOR, Lda	X	X		
RSA, SA	X	X		
SUCATAS PINTO, SA	X	X		
TOTAL	**24**	**27**	**4**	**0**

A VALORCAR assegura a monitorização do SIGVFV, recolhendo dados sobre o fluxo de VFV entregues nos centros da REDE VALORCAR (p.e. matrícula ou número de chassis) e sobre o fluxo de componentes e materiais resultantes do seu tratamento (p.e. quantidade de óleos removidos e respetivo destino).

No âmbito do SIGVFV, a VALORCAR tem de assegurar o cumprimento de uma taxa de recolha de VFV mínima (indexada ao universo do número de certificados de destruição de VFV emitidos anualmente a nível nacional) e, para todos os VFV recolhidos, o cumprimento de taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização mínimas.

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Taxa de Recolha mínima	**60%**	**65%**	**70%**	**75%**	**80%**	**80%**	**80%**	**80%**
Taxa de Reutilização/Reciclagem mínima	**80%**	**80%**	**80%**	**80%**	**85%**	**85%**	**85%**	**85%**
Taxa de Reutilização/Valorização mínima	**85%**	**85%**	**85%**	**85%**	**95%**	**95%**	**95%**	**95%**

A monitorização do SIGVFV é efetuada tendo por base uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO). O cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização é feito segundo o "método do teor metálico fixo", definido na Decisão 2005/293/CE (ver anexo I).

Resultados Operacionais VFV

Durante o ano de 2018 foram entregues para abate nos centros da REDE VALORCAR um total de 77.565 VFV, valor que corresponde a um aumento de 50,7% face ao ano anterior (+26.104 VFV) e que permitiu registar o valor mais elevado desde 2011. Cerca de 85,4% destes VFV eram da categoria M1 e 14,6% da categoria N1.

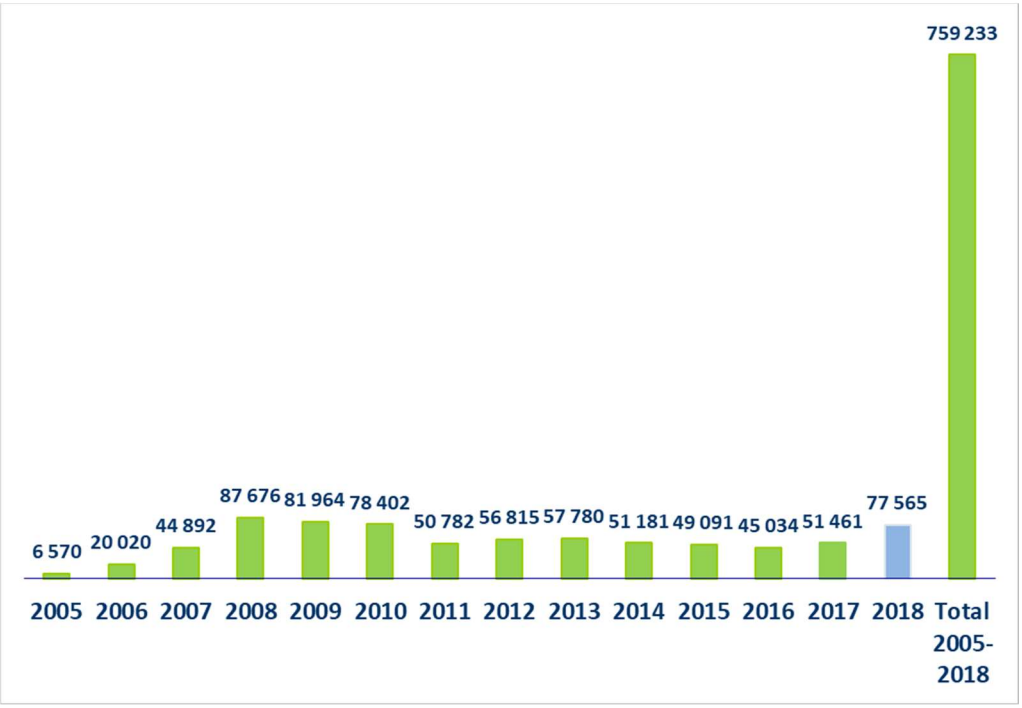

Gráfico n.º5 – Evolução do número de VFV recebidos anualmente na REDE VALORCAR

Consequentemente, também se registou um aumento do nível das médias de entrega mensal e diária de VFV, para 6.464 e 309, respetivamente.

Gráfico n.º6 – Evolução das médias mensais/diárias de receção de VFV na REDE VALORCAR

Registou-se um largo espetro de distribuição etária entre os VFV recebidos, com uma diferença superior a 60 anos entre o VFV mais novo e o VFV mais velho. Manteve-se igualmente a tendência de aumento da idade média dos VFV abatidos, que só foi interrompida em 2009, ficando este valor nos 21,8 anos em 2018 (de acordo com os dados da ACAP, a idade média do parque automóvel nacional também tem vindo a aumentar).

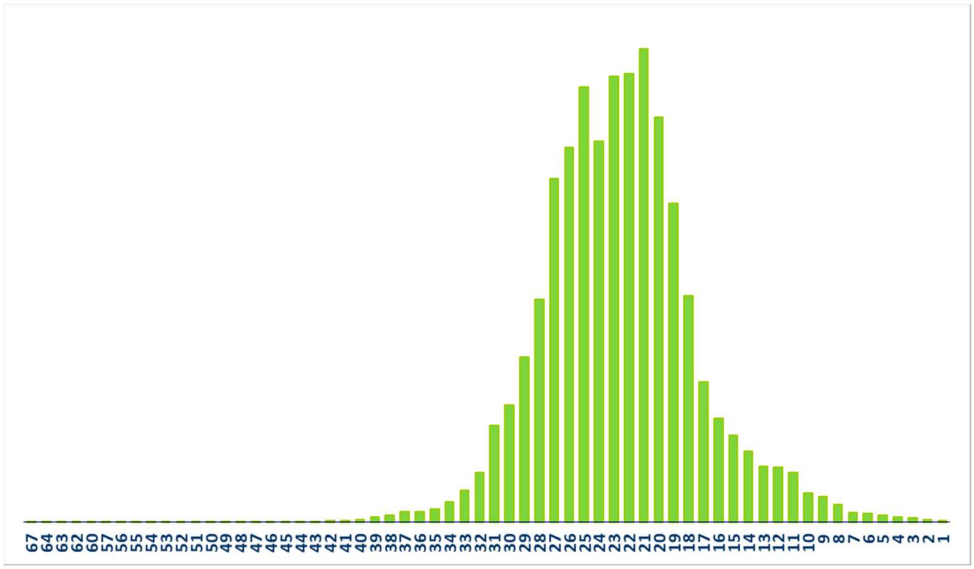

Gráfico n.º7 – Distribuição etária dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2018

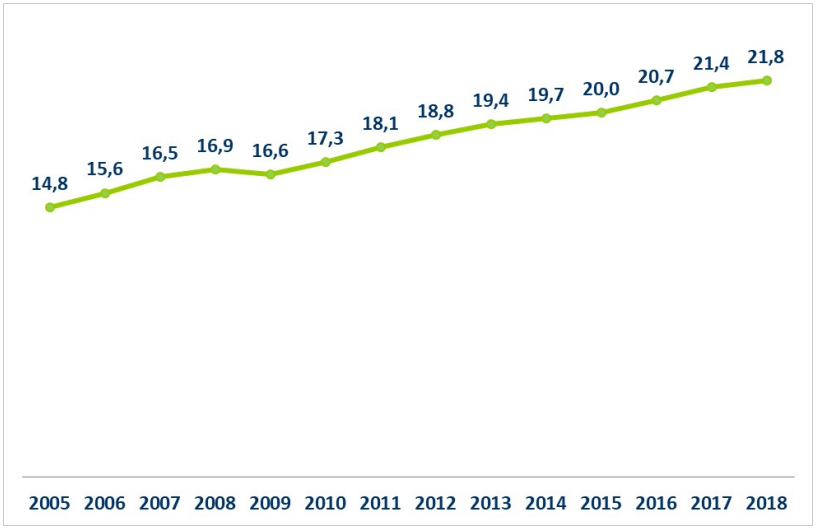

Gráfico n.º8 – Evolução da idade média dos VFV entregues na REDE VALORCAR

Durante 2018 foram recebidos na REDE VALORCAR VFV de 127 marcas diferentes, algumas das quais já não são comercializadas no país, como a TALBOT, a EBRO ou a PORTARO (os designados VFV órfãos). A distribuição do número de VFV por marcas manteve-se sensivelmente idêntica face a 2017, com a RENAULT, a OPEL e a FIAT a ocuparem as três primeiras posições.

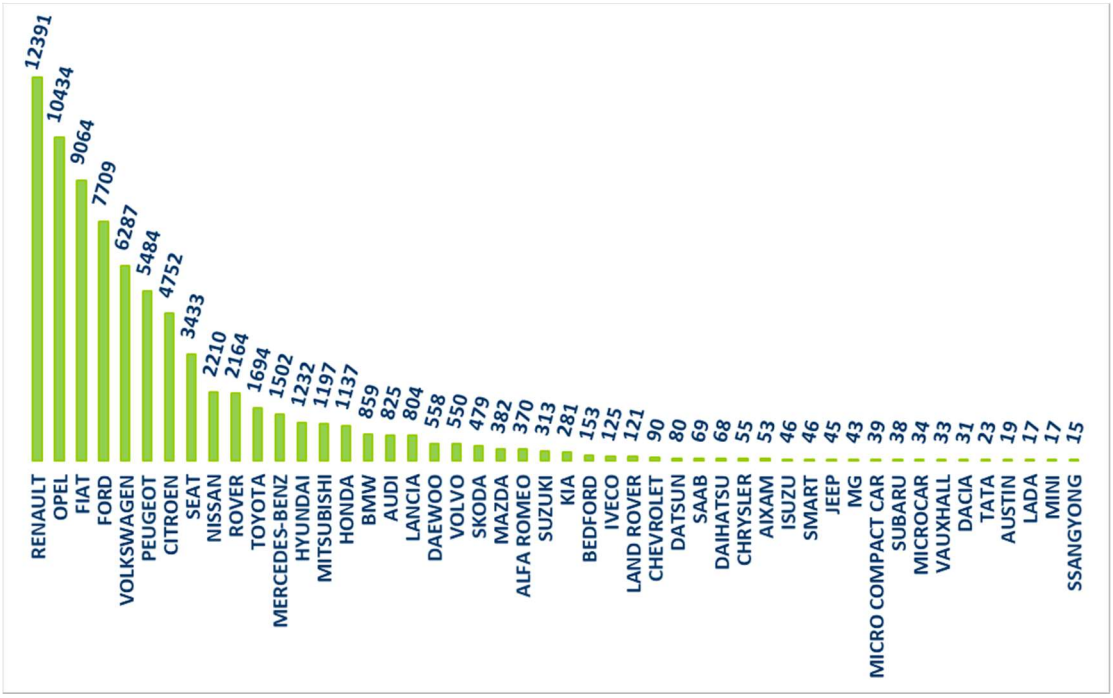

Gráfico n.º9 – Distribuição por marca dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2018

À semelhança dos últimos anos, o Opel Corsa foi o modelo com mais unidades entregues para abate na REDE VALORCAR, atingindo cerca de 8,3% do volume total de VFV. Também como anteriormente, o TOP20 dos modelos foi claramente dominado por VFV da categoria B, ou seja, de dimensão reduzida, o que justifica o baixo peso médio dos VFV recebidos.

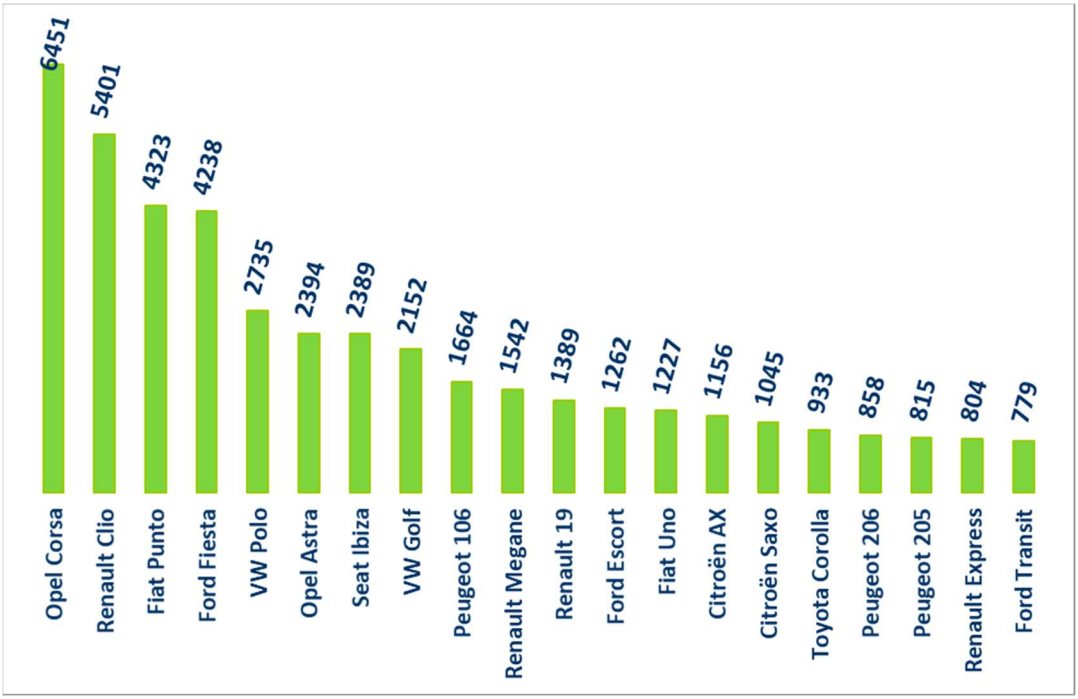

Gráfico n.º10 – Distribuição por modelo dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2018 (TOP20)

No que diz respeito à origem geográfica (número de VFV abatidos em centros localizados em cada um dos distritos), registou-se a receção de VFV provenientes dos 18 distritos do continente e das regiões autónomas

dos Açores e da Madeira, destacando-se na liderança os distritos de Porto e Lisboa que congregam cerca de 44% do total de VFV recebido. De realçar ainda o facto de nos Açores e na Madeira se terem abatido mais VFV do que em muitos distritos do continente.

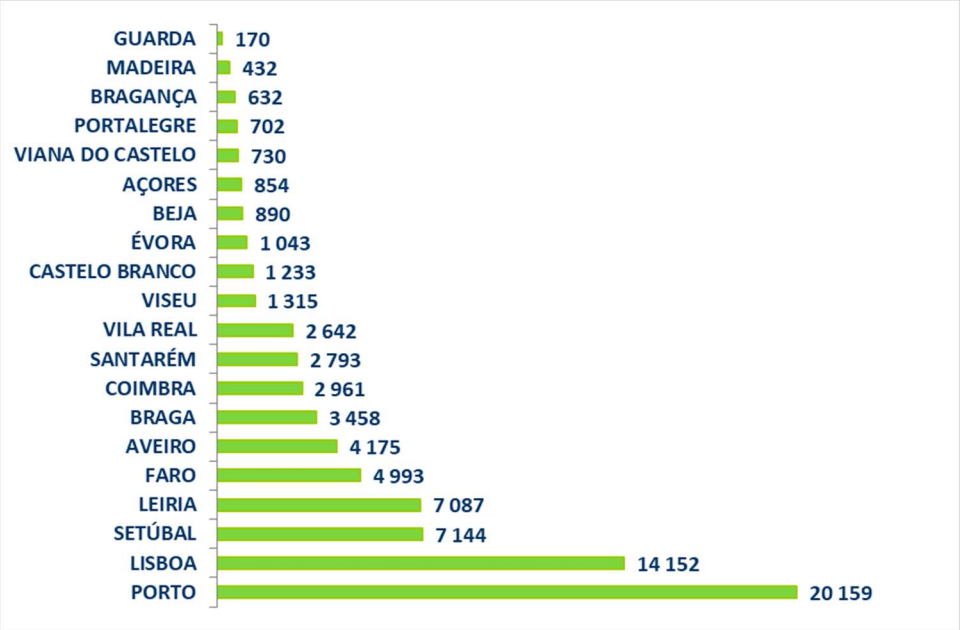

Gráfico n.º11 – Distrito de origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2018

Ainda a nível regional, é de salientar a existência de 16 distritos onde se registou o aumento do número de VFV abatidos, destacando-se a este respeito os distritos de Beja, Bragança e Portalegre. Em contraponto, Braga, Évora, Guarda e Viana do Castelo foram as regiões onde se registaram quebras.

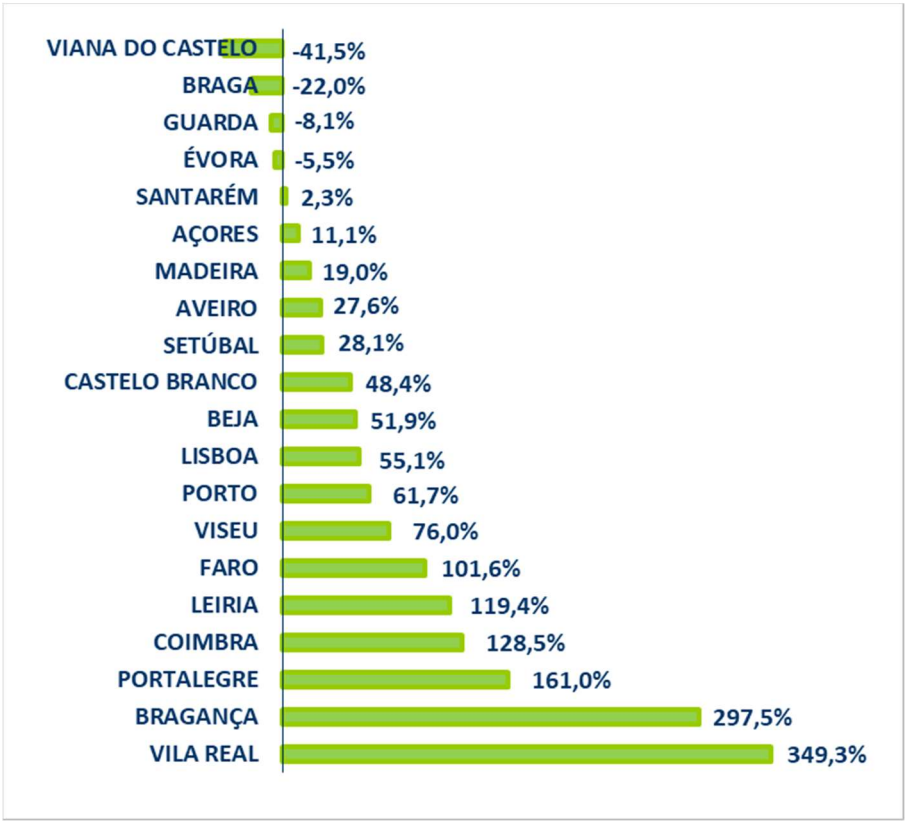

Gráfico n.º12 – Variação da origem dos VFV entregues na REDE VALORCAR em 2018/2017

Salienta-se a existência de 50 empresas ou grupos de empresas, correspondente a 63 centros da REDE VALORCAR, que abateram mais de 500 VFV em 2018, destacando-se nas três primeiras posições a Metais Jaime Dias, a Constantino Fernandes Oliveira (2 centros) e a Ambigroup (6 centros).

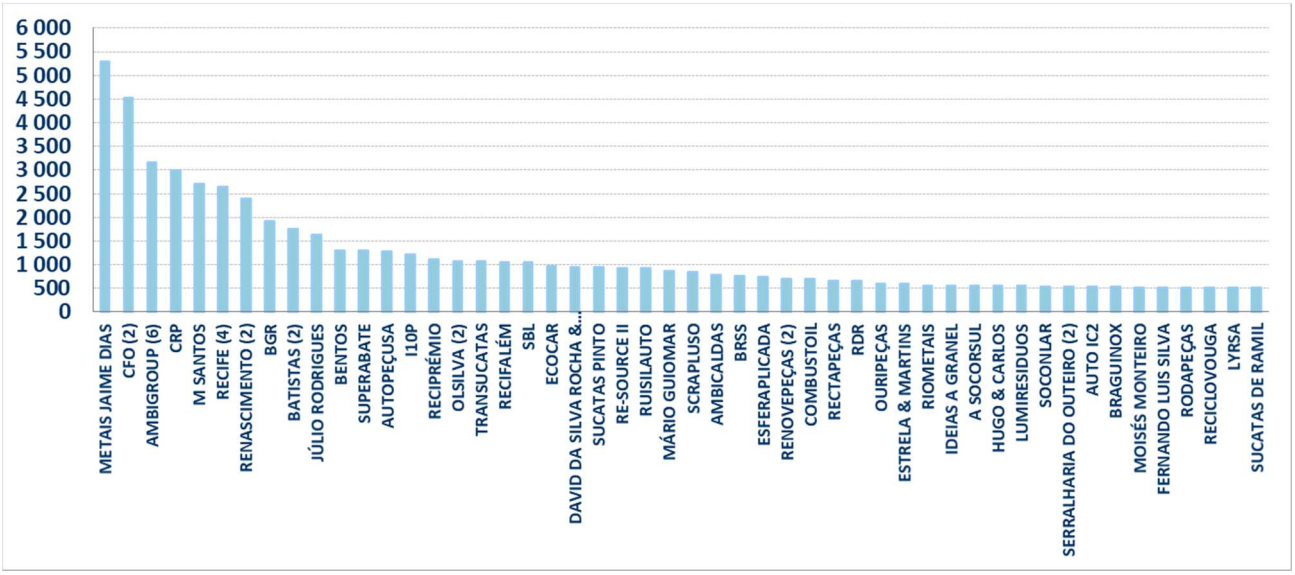

Gráfico n.º13 – N.º de VFV abatido por centro da REDE VALORCAR em 2018(>500 VFV)

Por fim, é ainda de registar o abate de VFV com matrícula estrangeira na REDE VALORCAR (o certificado de destruição é um documento válido em toda a União Europeia), que em 2018 correspondeu a 3,4% do número total (2.673 VFV).

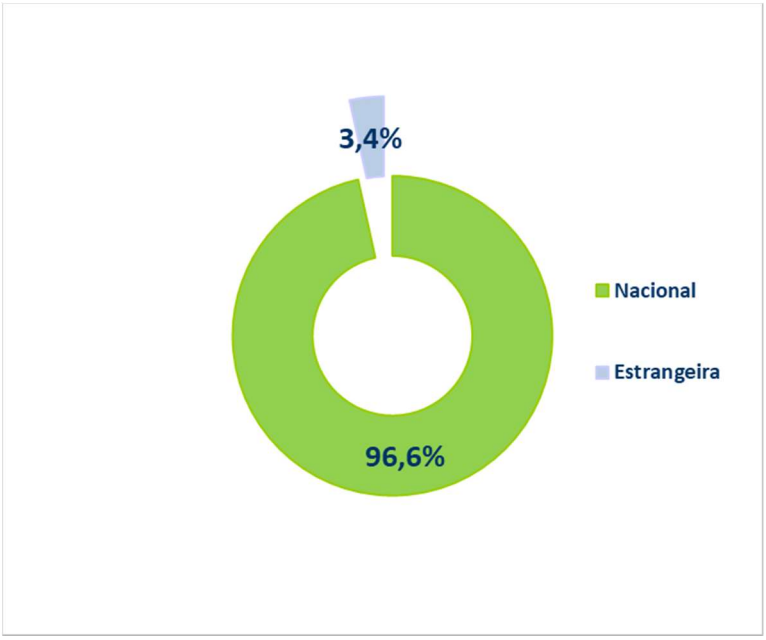

Gráfico n.º14 – Nacionalidade dos VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2018 (nacionais vs estrangeiros)

Resultados Operacionais – Materiais dos VFV

Aos 77.565 VFV recebidos na REDE VALORCAR em 2018 corresponderam mais de 74 mil toneladas de material para gerir. Este valor representou um aumento de 52,8% face a 2017. Já o peso médio dos VFV recebidos aumentou em cerca de 12 kg, o que não se verificava desde 2014.

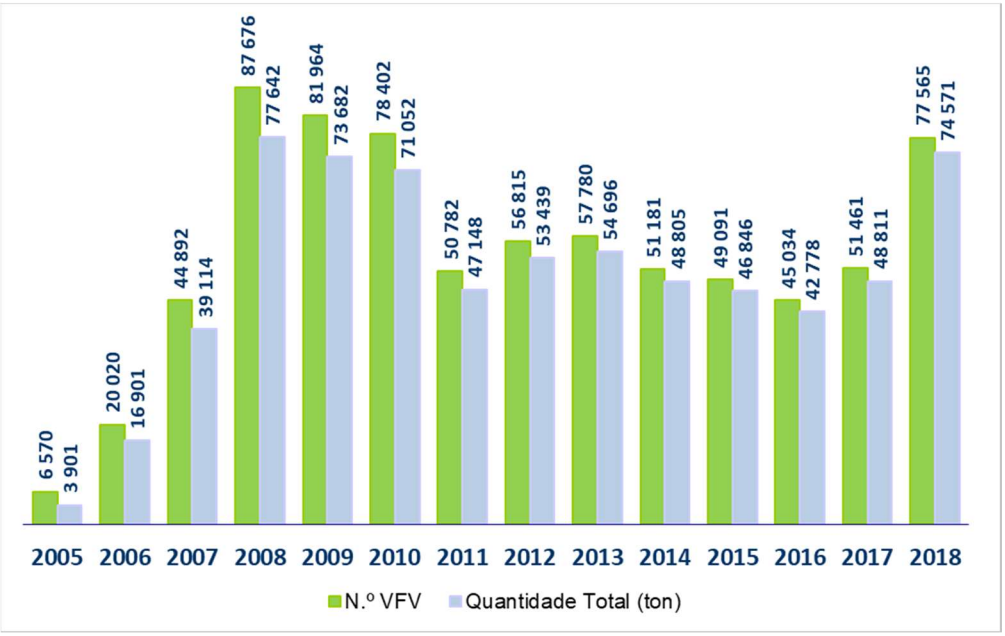

Gráfico n.º15 – Evolução da quantidade total de material gerido pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

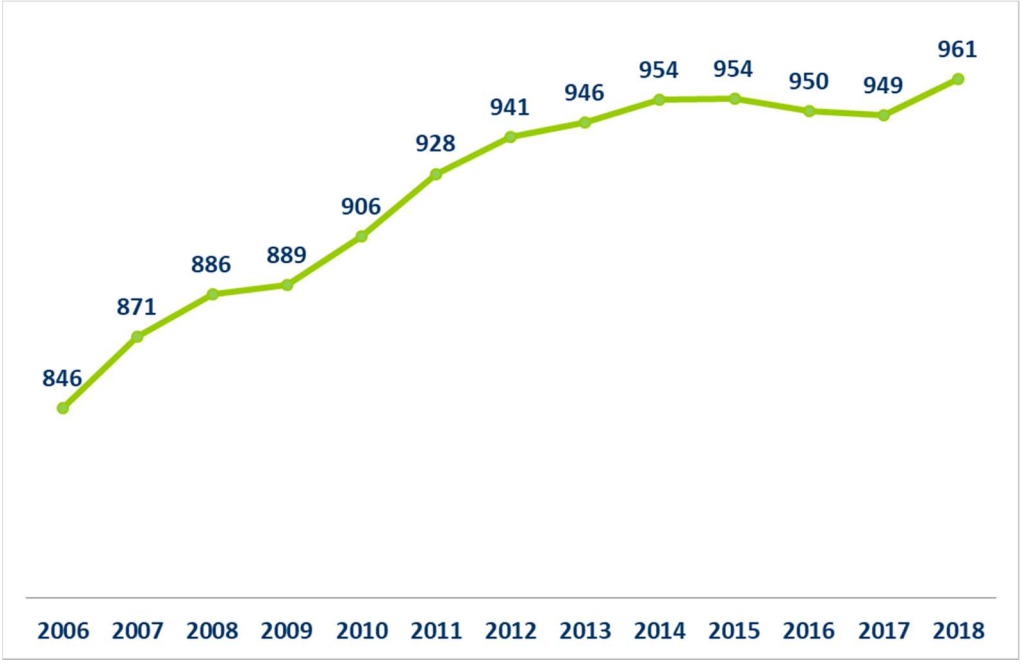

Gráfico n.º16 – Evolução do peso médio dos VFV entregues na REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

Neste ano, a cadeia de processamento dos materiais integrou 162 centros de abate, 188 transportadores e 164 destinatários (excluindo-se as trocas entre centros da REDE VALORCAR).

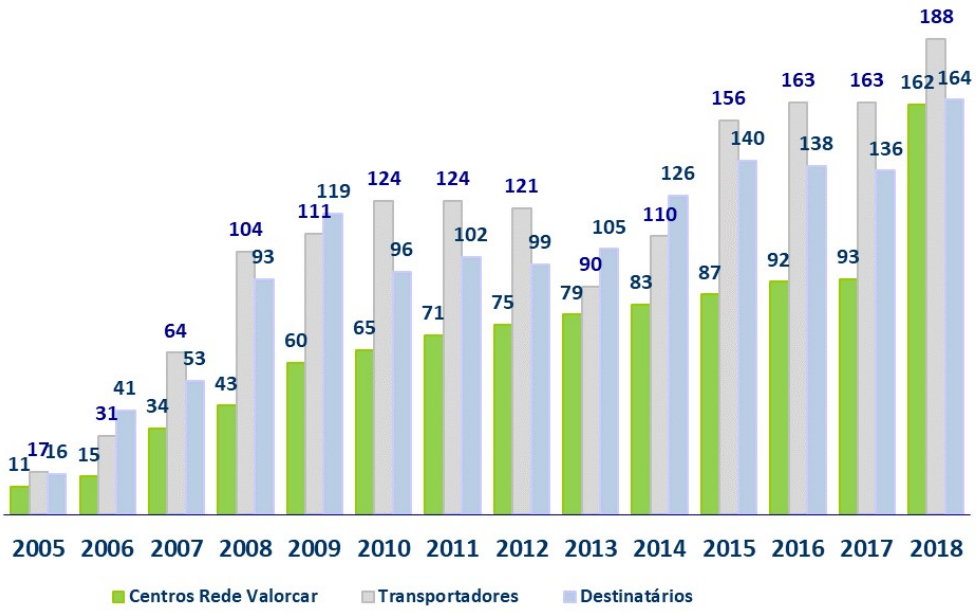

Gráfico n.º17 – Evolução do número de intervenientes na cadeia de processamento dos materiais (Fonte: SGDO)

No que diz respeito aos primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento e enviados para reciclagem/valorização energética/eliminação (e excluindo-se as transferências entre centros da REDE VALORCAR), verifica-se que:

- Houve a participação de 22 destinatários estrangeiros, que intervieram na gestão de 6 materiais: catalisadores; carcaças; baterias; metais ferrosos e não ferrosos fragmentados; resíduos de fragmentação. Todos os destinatários estrangeiros pertencem a países membros da União Europeia;

- Os materiais que têm maior número de destinatários são os plásticos, com 44, seguidos dos pneus, com 42, e das carcaças, com 34;

- Houve 8 materiais com gestão exclusivamente nacional: plásticos; pneus; óleos; vidros; filtros; fluído de travões; líquido de refrigeração; e fluido do ar condicionado;

- Em termos de quantidades, apenas os catalisadores, os metais não ferrosos fragmentados e as baterias apresentam uma gestão maioritariamente efetuada no estrangeiro.

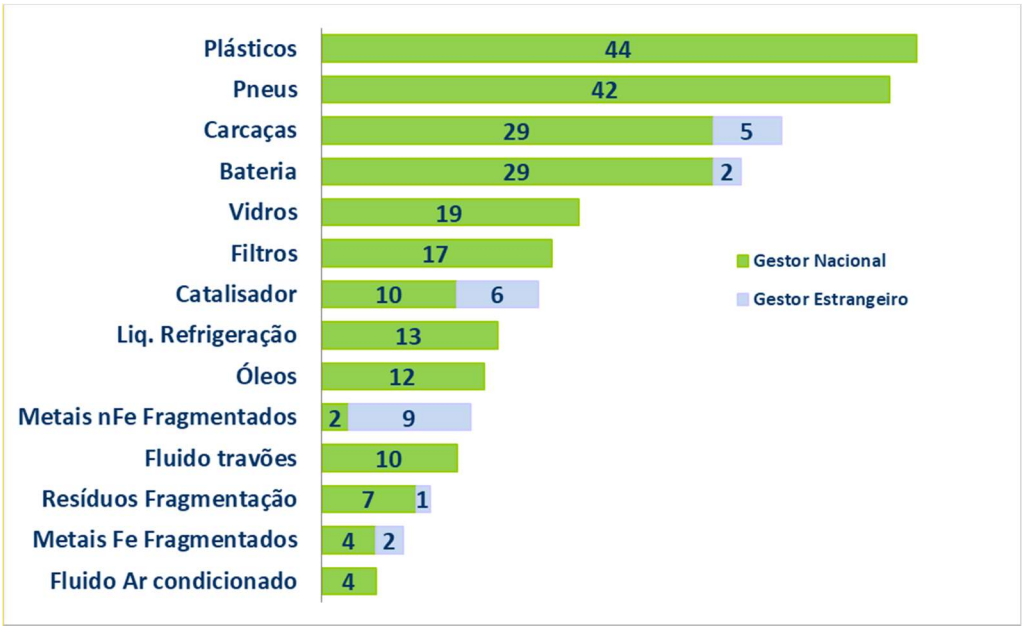

Gráfico n.º18 – Primeiros destinatários dos materiais resultantes do tratamento em 2018 (Fonte: SGDO)

Durante o ano de 2018 foram vendidos mais de 178 mil componentes usados pela REDE VALORCAR, o que representou a reutilização total de cerca de 876 toneladas de materiais não metálicos. Os componentes mais vendidos foram os pneus, as portas, os motores, os vidros, os para-choques e as baterias. Não obstante, importa referir que esta quantidade peca por defeito, dado que, por questões de racionamento de meios, apenas se contabilizam os 24 componentes mais frequentemente revendidos para reutilização.

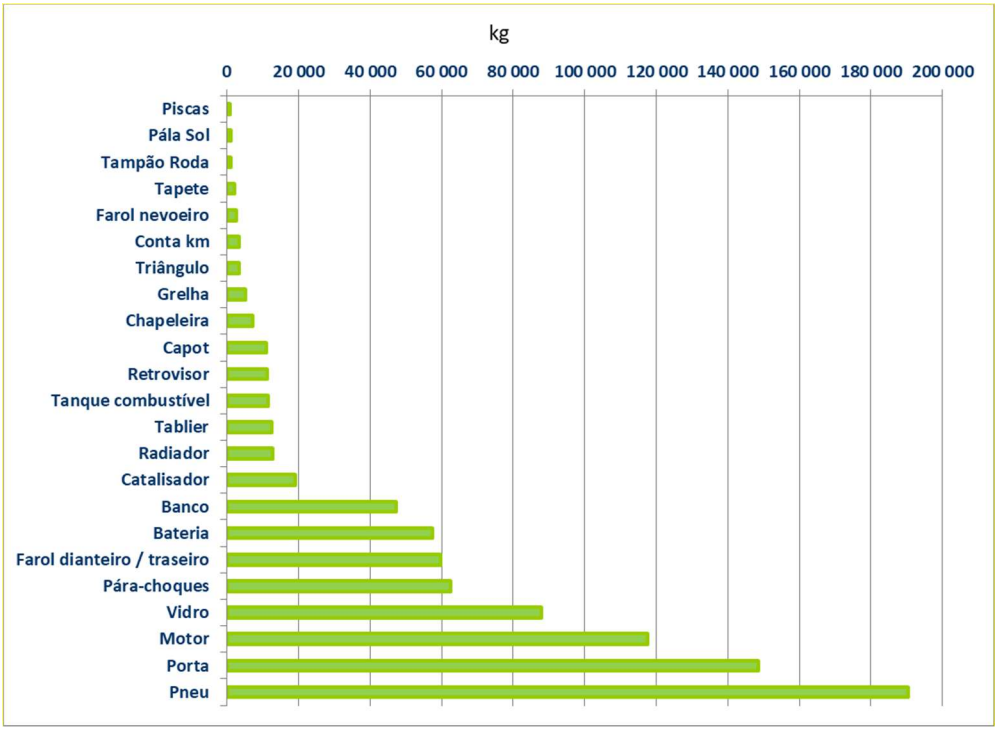

Gráfico n.º 19 – Componentes reutilizados em 2018 pela REDE VALORCAR (Fonte: SGDO)

No ano de 2018, a quantidade total de materiais/componentes processados e enviados para reutilização/reciclagem/valorização foi superior à registada em 2017, tendo sido recuperados 922 kg, em média, de cada VFV recebido.

Quadro n.º6 – Indicadores de materiais/componentes enviados para reutilização/reciclagem/valorização por cada VFV recebido na REDE VALORCAR

Materiais/Componentes	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Baterias	13,6	13,2	13,5	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
Catalisadores	0,7	1,0	0,7	1,0	1,2	1,4	1,4	1,7
Filtros	0,3	0,3	0,3	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Fluido travões	0,1	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2
Liquido refrigeração	0,6	0,6	0,5	0,3	0,3	0,3	0,1	0,0
Metais	680,6	696,4	700,7	706,0	706,5	703,3	702,3	711,8
Óleos lubrificantes	4,1	4,1	4,0	4,9	4,8	4,7	5,0	5,0
Plásticos	5,2	5,6	5,5	6,5	6,9	7,3	7,7	7,2
Pneus	33,2	34,0	33,7	35,4	35,4	35,4	35,4	40,7
Resíduos fragmentação	38,5	37,3	62,6	76,1	75,6	74,1	74,5	76,7
Vidro	17,4	16,5	17,3	21,5	22,5	22,3	21,2	17,5
Outros componentes não metálicos	39,2	38,2	38,3	46,3	45,7	46,6	46,7	46,7

TOTAL	**833,4**	**847,2**	**877,2**	**913,8**	**914,6**	**911,1**	**910,0**	**922,6**

Taxas de reutilização/reciclagem e reutilização/valorização

Este ano fica marcado por um excelente resultado ao nível do reaproveitamento dos materiais dos VFV, tendo a REDE VALORCAR atingido uma taxa de reutilização/reciclagem de 87% e de reutilização/valorização de 96% (peso médio de cada VFV que é reaproveitado). Desta forma, à imagem do ocorrido em anos anteriores, ultrapassaram-se os objetivos de reutilização/reciclagem (85%) e de reutilização/valorização (95%) previstos na legislação europeia.

Quadro n.º7 – Resultados de reutilização/reciclagem/valorização alcançados em 2018 pela REDE VALORCAR

VFV PROCESSADOS	
N.º Total VFV	77 565
Massa Média (kg/VFV)	961
Massa total (kg)	74 571 487

	Reutilização (kg)	Reciclagem (kg)	Val. Energética (kg)
MATERIAIS DESMANTELADOS			
Bateria	57 345	1 106 130	
Catalisadores	19 033	114 838	
Filtros		38 783	
Fluido travões		17 615	
Fluido AC	107		
Líquido de refrigeração	2 000		
Óleos		385 631	
Plásticos	62 550	495 260	
Pneus	640 851	1 744 954	767 213
Vidros	87 976	1 266 543	
Componentes não metálicos	3 590 959		
MATERIAIS FRAGMENTADOS			
Metais Fe fragmentados		51 685 497	
Metais nFe fragmentados		3 527 231	
Resíduos de fragmentação			5 949 738
MATERIAIS TOTAL	4 460 820	60 382 483	6 716 951
REUTILIZAÇÃO/RECICLAGEM		87,0%	
REUTILIZAÇÃO/VALORIZAÇÃO			96,0%

Gráfico n.º20 – Evolução das taxas de reutilização/reciclagem e de valorização energética (a soma destas taxas representa a taxa de reutlização/valorização) alcançadas pela REDE VALORCAR

Estatísticas europeias

Os últimos dados estatísticos do EUROSTAT relativos à gestão de VFV na UE dizem respeito ao ano de 2016, segundo os quais Portugal obteve o 21.º lugar em termos de taxa de reutilização/valorização (92,1%) entre os 28 Estados-membros.

Conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte, as percentagens de valorização obtidas pela REDE VALORCAR têm sido significativamente superiores aos totais nacionais desde 2009, o que demonstra o seu superior desempenho quando comparado com os restantes centros existentes no país. Quando comparada com os valores dos vários Estados-membros, no ano de 2016, a taxa de reutilização/valorização obtida pela REDE VALORCAR (95,9%) ocupa a 10ª posição.

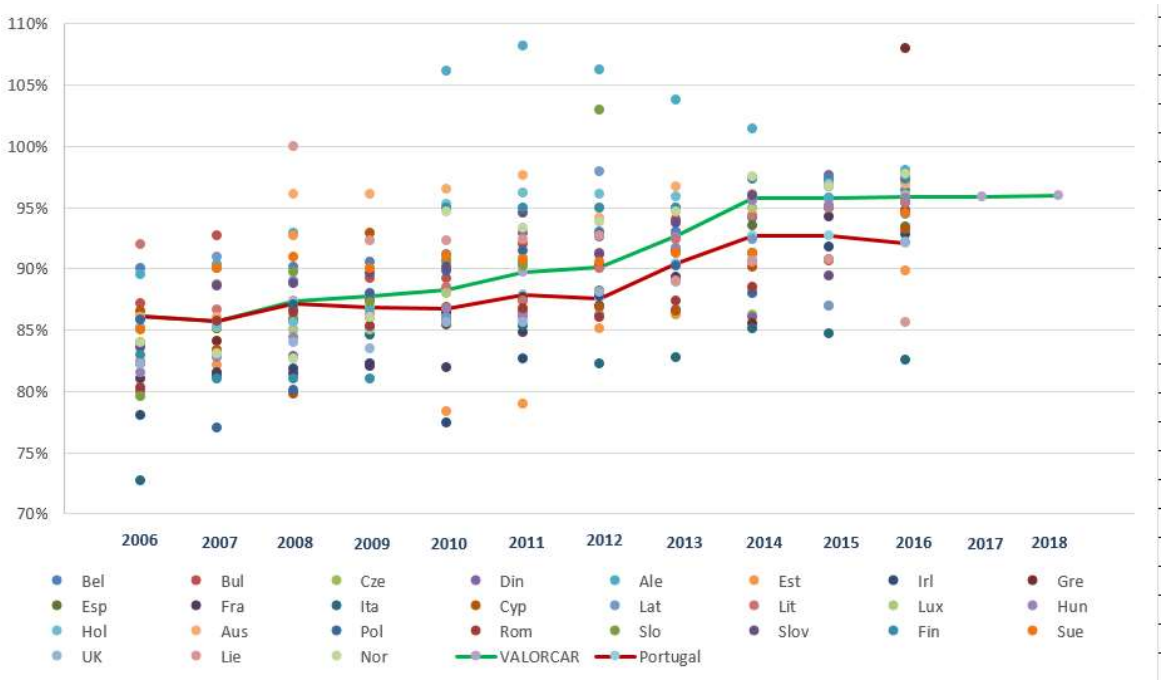

Gráfico n.º 21 – Comparação das Taxas de valorização de VFV obtidas na REDE VALORCAR com as alcançadas a nível nacional (todos os centros de abate do país) e por outros Estados-membros da EU (Fonte: EUROSTAT)

Abate de VFV fora da REDE VALORCAR

Em 01-01-2018 entrou em funcionamento a Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD) gerida pela VALORCAR sob supervisão da APA, na qual todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV passaram a emitir os respetivos certificados de destruição. Desta forma passou a ser possível quantificar de forma precisa o nº de certificados emitidos pelos centros que não se encontram integrados na REDE VALORCAR. Em 2018 estas empresas emitiram 29.644 certificados de destruição.

A emissão de certificados de destruição na PNECD está condicionada à posse duma licença válida para o desmantelamento de VFV. A gestão dos acessos bem como o controlo da validade das licenças é realizada pela VALORCAR.

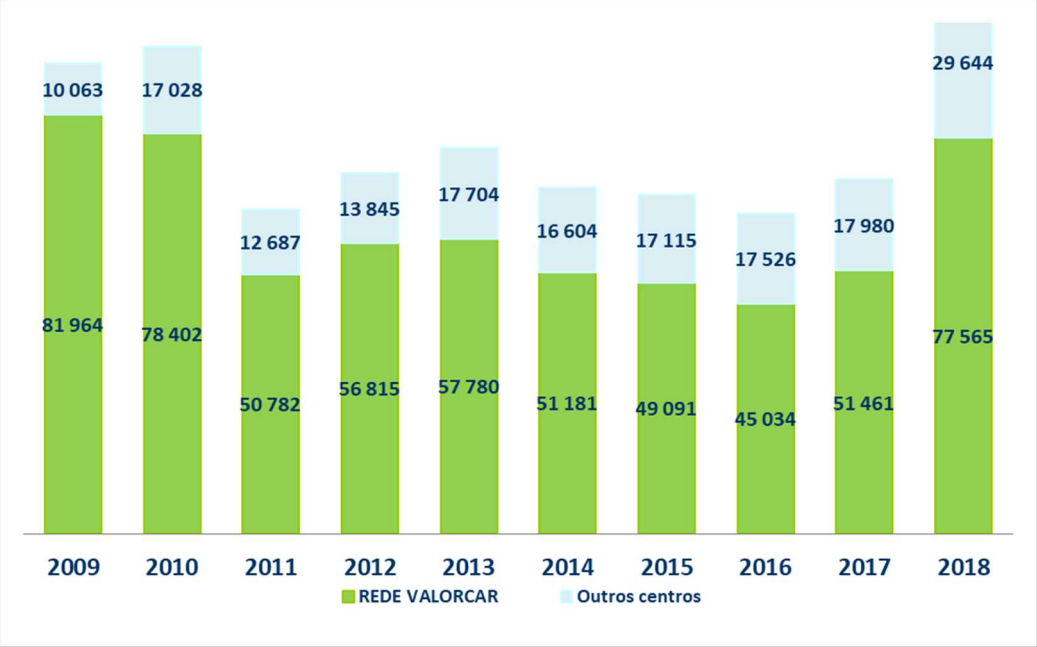

Gráfico n.º22 – Abate de VFV por outros centros não integrados na REDE VALORCAR

Tendo em conta estes dados, verifica-se que a REDE VALORCAR atingiu em 2018 uma taxa de recolha de VFV de 72,4%, que é inferior à registada no ano anterior (74,1%) e que ainda não permitiu alcançar a meta fixada na licença da VALORCAR (80%).

Paralelamente, considerando o universo dos centros que emitiram certificados de destruição na PNECD (155 centros da REDE VALORCAR e 198 centros não integrados), é possível concluir que no país se abateram legalmente em 2018 cerca de 107 mil VFV. No entanto, se atendermos às estatísticas que o IMT divulga anualmente, verifica-se que o número de matrículas canceladas supera largamente o número de VFV abatidos nas empresas licenciadas. Este facto comprova algo que a VALORCAR vem denunciando há anos, ou seja, que o Código da Estrada permite cancelar matrículas sem solicitar o comprovativo de que o VFV foi abatido num centro de abate licenciado (isto é, sem exigir o certificado de destruição).

Cinco empresas obtêm classificação A em 2018

A VALORCAR classifica o desempenho anual dos centros da REDE VALORCAR em 5 categorias, tendo em conta indicadores como o número de VFV e de RBA recebidos e a quantidade de materiais/componentes recuperados e enviados para reutilização, reciclagem ou valorização energética. Em 2018, a distribuição dos centros da REDE VALORCAR nesta classificação foi a seguinte:

Em 2018 os cinco centros que obtiveram classificação A (a categoria mais elevada) foram: GONÇALO E SIMÃO, LDA (Guimarães), RENASCIMENTO - GESTÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS, LDA. (Loures), BENTOS - GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA (SAMORA CORREIA), NORSIDER, LDA (TROFA) e SVP AUTO, LDA. (COIMBRA).

Identificação do incumprimento das obrigações estipuladas no contrato

A VALORCAR acompanha de perto a atividade de todos os centros da REDE VALORCAR através da realização de visitas não anunciadas e auditorias intercalares. Estas têm como objetivos: identificar e avaliar se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; apoiar tanto quanto possível a atividade dos centros e prevenir eventuais problemas.

Visitas não anunciadas

Durante as visitas não anunciadas às instalações, são discutidos diversos aspetos relacionados com a sua atividade diária e sugeridas alterações que otimizem a eficiência ambiental e económica do tratamento.

Em 2018 foram realizadas 143 visitas não anunciadas, menos 2 do que em 2017, tendo descido para 38 a percentagem de visitas em que não foram detetadas quaisquer não conformidades, e tendo-se reduzido para 2,4 o número médio de não conformidades por visita com não conformidade.

Quadro n.º 8 - Evolução do número de não conformidades detetadas nas visitas não anunciadas

Centros	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N.º visitas n/anunciadas	102	105	96	142	145	143
Visitas sem não conformidades (%)	53	55	54	37	45	38
N.º não conformidades/ visita com não conformidade	2,1	1,6	1,9	2,7	2,7	2,4
Principais não conformidades	• **Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto** • **Vidros não removidos** • **VFV empilhados**	• **Vidros não removidos** • **Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto**	• **Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto** • **Vidros não removidos**	• **Vidros não removidos** • **Equipamento de despoluição avariado**	• **Vidros não removidos** • **Baterias armazenadas em contentor não estanque ou a céu aberto** • **VFV empilhados**	• **Desempenho insuficiente no encaminhamento de materiais** • **Equipamento de despoluição avariado** • **Existência de pac's da auditoria intercalar não resolvidos**

Auditorias intercalares

Desde 2013 a VALORCAR passou a realizar auditorias intercalares aos centros integrados na REDE VALORCAR, com o objetivo de avaliar: se existem indícios de incumprimentos legais/contratuais; se se mantêm as condições físicas/equipamentos que existiam aquando da integração; o seu desempenho operacional ao longo do período de vigência do contrato.

Estas auditorias incidem sobretudo nos aspetos administrativos, nas instalações e procedimentos operacionais, sendo realizadas por entidade independente, mas com a participação da VALORCAR. A entidade auditora efetua um relatório com os resultados de cada auditoria, que será posteriormente enviado e discutido com o centro em causa. Face aos resultados apurados, a VALORCAR poderá, em caso de necessidade, emitir Recomendações de Melhoria (RM) ou Pedidos de Ação Corretiva (PAC), definindo um prazo para a sua concretização. Os resultados destas auditorias são acompanhados posteriormente nas visitas não anunciadas.

Em 2018 para além de terem sido realizadas 143 visitas foram também efetuadas 78 vistorias de integração a novos centros (VFV e RBA). Por estes motivos não foram realizadas auditorias aos operadores em 2018 tendo-se optado por adiar a sua realização para o ano de 2019.

Nas auditorias intercalares realizadas em 2016 e 2017 foram emitidos 132 PAC, dos quais 7 ainda se encontram por resolver.

Quadro n.º 9 - Visitas não anunciadas efetuadas em 2018 aos centros da REDE VALORCAR

Centros	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
AMBICALDAS											1	
AMBIGROUP (Albergaria)					1					1	2	
AMBIGROUP (Beja)			1								2	
AMBIGROUP (Faro)			2								1	
AMBIGROUP (Odivelas)	1											
AMBIGROUP (Setúbal)		2										
AMBIGROUP (Vale da Rosa)		1								1		
AMBIGROUP RECICLAGEM						2				1		
ARRUDABATE												2
AUTO ALBINO PIRES			1									
AUTO IC2						2						
AUTO PEÇUSA			1								1	
BATISTAS (Carregado)					1							
BATISTAS (Prior Velho)			2									
BENTOS	1											
BGR	1										2	
BRAGUINOX							2					
BRSS					1						1	
C. F. O. (Carvalhos)		2										2
C. F. O. (Águeda)				2								
COMBUSTOIL			2									
CPA						1						
C. R. PALMELA		1								1		
DAVID SILVA ROCHA & F.											1	
DERASA	2											
DIFAPAUTO			2									
DOMINGOS RODRIGUES												2

ECO AGB PARK
ECOCAR
ECOMAIS
ECOMETAIS
EQUIAMBI (S. Miguel)
EQUIAMBI (Santa Maria)
EQUIAMBI (Graciosa)
ESFERAPLICADA
ESTRELA&MARTINS
FERNANDO LUÍS SILVA
FINCER
GARAGEM SAMPAIO
GONÇALO & SIMÃO
HUGO & CARLOS
I10P
IDEIAS A GRANEL
IMPORDAVID
JOÃO A. MARQUES
JOSÉ MENDES ALVES
LUMAPEÇAS
LUMIRESIDUOS
LYRSA
M. SANTOS
MADEIRA CARTÃO
MANUEL FREXES
MARIA DO CÉU & FILHOS
MÁRIO GUIOMAR
MÁRIO JESUS CARAPINHA
MEGAPEÇAS
METAIS JAIME DIAS
METAIS MARGEMSUL
MIRAPAPEL
MOISÉS MONTEIRO
NORSIDER
OLSILVA (Pedroso)
OURIPEÇAS
PALMIRESIDUOS
PIRES & MARTINS
PLASFARO
PMBN
RCR
RDR
RDUZ
REBOQUES SOUSA I

RECI SUCATAS
RECI21
RECICLAGEM EBORENSE
RECICLOVOUGA
RECIFALÉM
RECIFE (Braga)
RECIFE (Chaves)
RECIFE (Viana Castelo)
RECIFE (Vila Real)
RECIGUARDA
RECIPRÉMIO
RECTAPEÇAS
RENASCIMENTO (Loures)
RENASCIMENTO (Algoz)
RENOVEPEÇAS (Vilar)
RESIAÇORES (Terceira)
RESIAÇORES (Flores)
RESIAÇORES (Corvo)
REVALOR
RE-SOURCE
RIOMETAIS
RM PEÇAS
RODAPEÇAS
ROGÉRIO & EMANUEL
RSA
RUISILAUTO
SBL
SCRAPLUSO
S. OUTEIRO (S. Miguel)
S. OUTEIRO (Terceira)
SÉRGIO & AMÍLCAR
SOCONLAR
STEELNOR
SUCATAS LOPES
SUCATAS PINTO
SUCATAS RAMIL
SULVERDE
SUPERABATE
SVP AUTO (Coimbra)
SVP AUTO (Viseu)
TRANSUCATAS
VALNOR
VIOLANTECAR (Reigoso)
VIOLANTECAR (Viseu)

Visita não anunciada sem registo de não conformidades

Visita não anunciada com registo de não conformidades

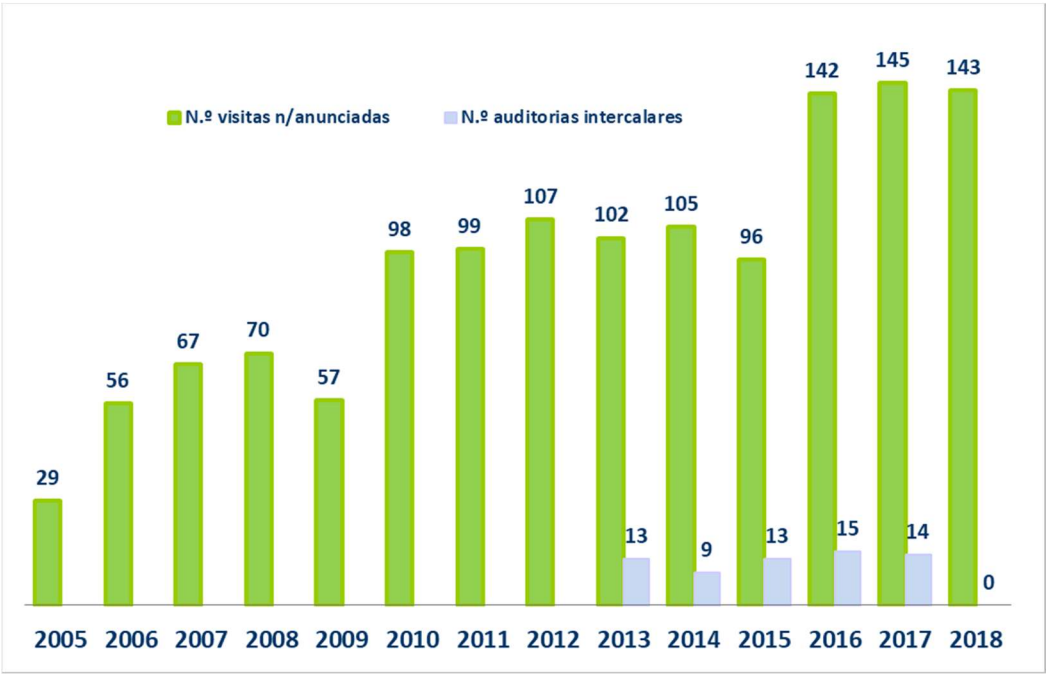

Gráfico n.º23– Evolução do número de Visitas não anunciadas e de Auditorias intercalares aos centros da REDE VALORCAR

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um plano de prevenção para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Prevenção na conceção de veículos, Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos e Prevenção na gestão de fim de vida. Conforme planeado, em 2018 foram desenvolvidas ações no âmbito dos projetos de ação 2, 3, 4 e 7. Foi também desenvolvida uma ação no âmbito do projeto de ação 6 (inicialmente previsto para 2020). É também de referir, contrariamente ao planeado, ter sido adiado o desenvolvimento de ações no âmbito do projeto de ação 5.

Quadro n.º 10 – Avaliação da implementação do plano de prevenção

Prevenção na conceção de veículos			
Projeto de ação	**Entidades Envolvidas**	**Ações desenvolvidas em 2018**	**Impacte das ações desenvolvidas**
1. Incentivo e promoção do *ecodesign* nos veículos e nos seus componentes	Associações de Produtores de veículos/ componentes	-	-
2. Promoção da prevenção da produção de resíduos	Associações de Produtores de veículos/ componentes	Sensibilização de diversas entidades para alargar o prazo de desmantelamento dos VFV	Aguarda-se a publicação de legislação que alargue o prazo de desmantelamento
Prevenção na utilização e manutenção/reparação de veículos			
3. Promoção da utilização sustentável de veículos e seus componentes, incluindo a reutilização	Associações de consumidores e reparadores	Manutenção no site de internet da funcionalidade Procuro uma peça usada.	A funcionalidade está disponivel. No entanto a VALORCAR não dispõe de informação sobre acessos específicos à mesma
4. Divulgação dos resultados de gestão dos VFV	Associações de produtores, distribuidores e consumidores	Comunicação digital (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
5. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV e seus componentes/materiais	Associações de produtores e reparadores, Entidades do Sistema Científico e Tecnológico (ESCT)	-	-
6. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de Produtores ESCT	Alteração das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Categorias alteradas. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas.
Prevenção na gestão de fim de vida			

7. Desenvolvimento de medidas de apoio à reutilização de componentes	Associações de reparadores e OGR ESCT	Manutenção no site de internet da funcionalidade Procuro uma peça usada Sensibilização de diversas entidades para alargar o prazo de desmantelamento dos VFV; Formação à ASAE sobre a venda de peças usadas; Classificação dos centros (um dos indicadores é a quantidade de materiais reutilizados)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas; Aguarda-se a publicação de legislação que alargue o prazo de desmantelamento; Classificação foi comunicada aos centros

SENSIBILIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO/EDUCAÇÃO

No âmbito da sua atividade, e de forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR deve promover a sensibilização e informação públicas sobre os procedimentos a adotar em termos de gestão de VFV, bem como sobre os perigos de uma eliminação não controlada destes resíduos.

Em 2018, conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em duas categorias: Comunicação para a gestão adequada dos VFV e Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV. Em 2018 foram desenvolvidas ações no âmbito de todos os projetos de ação.

Quadro n.º 11 – Avaliação da implementação do Plano de Sensibilização, Comunicação & Educação

Comunicação para a gestão adequada dos VFV			
Projetos de acão	**Entidades Envolvidas**	**Ações desenvolvidas em 2018**	**Impacte, eficiência e eficácia das ações desenvolvidas**
1. Sensibilização para a entrega de VFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Contactos diários por telefone e email com proprietários de VFV; Manutenção do site; distribuição de livro infantil; Parceria com ABAE; Parcerias com eSPap e Municípios; Protocolos com QUERCUS e ZERO; publicidade	Foram mediados 4 concursos da eSPap envolvendo 257 VFV e 18 concursos de Municípios envolvendo 336 VFV; Foram mantidos protocolos com a QUERCUS e a ZERO Foram publicados anúncios em diversos meios de comunicação
2. Apoio ao desenvolvimento e otimização das atuais redes de reutilização	Associações de reparadores REDE VALORCAR ONG	Manutenção no site de internet da funcionalidade Procuro uma peça usada	A funcionalidade está disponível. No entanto a VALORCAR não dispõe de informação sobre acessos específicos à mesma
3. Divulgação dos resultados do SIGVFV	Associações de produtores, consumidores e reparadores EADP CM/SGRU ONG REDE VALORCAR	Comunicação digital dos resultados (Relatório de Atividades; Declaração Ambiental; indicadores, newsletter)	Informação disponível no site para consulta pelas partes interessadas
4. Divulgação de informação ambiental dos veículos	Associações de produtores e consumidores ESCT ONG	Alteração das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Categorias alteradas. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas
Comunicação para incentivar o aumento da eficiência da gestão de VFV			
5. Divulgação das melhores técnicas e ferramentas de	ESCT	Revisão do Guia de gestão de VFV (versão	Guia revisto (aguarda publicação); foram realizadas

despoluição/desmantelamento e acondicionamento	Associações de OGR	anterior disponível no site); visitas e vistorias aos centros; Informação aos centros sobre o IDIS; Projeto de norma de boas práticas para os centros de abate	143 visitas não anunciadas e 78 vistorias de integração; Iniciou-se o desenvolvimento do projeto de norma de boas práticas e sua implementação num centro
6. Divulgação das melhores opções de tratamento	ESCT Associações de OGR	Contactos diários por telefone e email com centros; visitas e vistorias aos centros	Foram realizadas 143 visitas não anunciadas e 78 vistorias de integração;
7. Divulgação dos referenciais legislativos aplicáveis à atividade	Associações de OGR	Revisão do Guia de gestão de VFV (versão anterior disponível no site); visitas e vistorias aos centros; difusão de informação através do SGDO	Guia revisto (aguarda publicação); foram realizadas 143 visitas não anunciadas e 78 vistorias de integração; Envio de várias notificações aos centros

No âmbito da Sensibilização, Comunicação e Educação salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

Nova imagem corporativa

Em 2018 foi desenvolvida uma nova imagem corporativa e adotado um novo logotipo que passou a ser usado nos canais de comunicação da empresa.

Guia técnico de gestão de VFV

Em 2018 foi desenvolvida uma nova versão do guia técnico de gestão de VFV. Neste guia são disponibilizadas informações sobre a organização das instalações de um centro de abate, bem como sobre os métodos e os equipamentos considerados atualmente mais adequados para dar cumprimento aos requisitos legais e ambientais aplicáveis ao desmantelamento de VFV. A sua publicação encontra-se prevista para 2019.

Placa Centro VALORCAR

Durante 2018 foram desenvolvidas novas placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR, que irão ser produzidas em plástico reciclado proveniente (entre outros) de pára-choques de VFV.

Alex, nome de código: VFV

Dando continuidade ao realizado em 2017, durante o ano de 2018 foram distribuídos pelas escolas nacionais do ensino básico, bibliotecas municipais e em eventos públicos diversos exemplares do livro infantil da VALORCAR intitulado “Alex, nome de código: VFV”.

Parceria com a ABAE

Em 2018 a VALORCAR manteve a colaboração com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), apoiando financeiramente os programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente.

A entrega dos prémios relativos ao ano letivo 2017/2018 ocorreu no Dia Bandeiras Verdes – Galardão Eco-Escolas, que teve lugar em Pombal no dia 4 de outubro.

Comunicação digital

Durante o ano de 2018 foram divulgadas continuamente informações relevantes sobre a atividade e sobre matérias relacionadas com a gestão de VFV através de *newsletters* digitais e das nossas páginas de *internet*, no *facebook,* no *Twitter* e no *Linkedin*.

Formação à ASAE

Em fevereiro de 2018 foi realizada uma ação de formação a inspetores da ASAE sobre gestão de salvados (veículos acidentados) e sobre a venda de peças usadas.

Auto Expo Macau

Em novembro de 2018 a VALORCAR, a convite da ACAP – Associação Automóvel de Portugal, esteve presente na AUTO EXPO MACAU 2018, a exposição automóvel internacional da China. Esta presença, através dum stand integrado na zona da indústria automóvel dos países de língua portuguesa, permitiu a partilha de conhecimento e o estabelecimento de contactos na área da reciclagem automóvel.

Parceria com a eSPap

Em 2009 foi assinado um protocolo de cooperação com a eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, a qual tem como missão fazer a gestão centralizada do Parque de Veículos do Estado (PVE). Este protocolo tem como objetivo estabelecer mecanismos de cooperação para garantir um tratamento adequado e a reciclagem dos VFV do PVE. Em resultado desta parceria, a VALORCAR mediou no decurso de 2018 a realização de 4 concursos promovidos pela eSPap, que resultaram no encaminhamento de 257 VFV do PVE para centros de abate da REDE VALORCAR.

Parceria com os Municípios para a gestão de veículos abandonados

No âmbito da colaboração mantida com a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), a VALORCAR manteve no ano de 2018 o protocolo, para a gestão de VFV abandonados, com diversos municípios. Segundo este protocolo, a VALORCAR compromete-se a colaborar em ações de formação/divulgação promovidas pelos municípios, a organizar visitas de divulgação/técnicas a centros que

pertençam à REDE VALORCAR e a informar sobre todas as alterações à tramitação processual e à metodologia de gestão de VFV que resultem da entrada em vigor de nova legislação. Em contrapartida, os municípios comprometem-se a encaminhar para centros da REDE VALORCAR os VFV encontrados abandonados e os VFV oriundos das suas frotas.

Em resultado dos protocolos em vigor, a VALORCAR mediou no decurso de 2018 a realização de 18 concursos promovidos por 14 municípios, que resultaram no encaminhamento de 336 VFV para centros da REDE VALORCAR. Esta forma de parceria tem também vindo progressivamente a ser alargada a outras entidades, designadamente a diversos serviços da PSP e da GNR.

Articulação com outras entidades gestoras

Parcerias com a SOGILUB – Incentivo ao encaminhamento dos óleos usados e cooperação canal DIY

Durante o ano de 2018 foi mantida a parceria com a SOGILUB de incentivo ao encaminhamento dos óleos usados, resultantes do desmantelamento dos VFV na REDE VALORCAR, para os recolhedores do sistema de gestão de óleos usados gerido por esta entidade gestora. Esta parceria inclui também a validação pela SOGILUB das quantidades de óleos expedidas pelos centros da REDE VALORCAR.

Neste ano, foi também iniciada, uma colaboração com a SOGILUB no sentido de aumentar a recolha das pequenas quantidades de óleos usados que são geradas quando as pessoas mudam o óleo do carro no seu domicílio (chamado canal "DIY - do it yourself"). Neste sentido, foi desenvolvida uma campanha de divulgação pública e de criação de pontos de recolha de proximidade, no âmbito da qual serão distribuídos oleões pelos centros da REDE VALORCAR, onde a população em geral poderá entregar os seus óleos usados.

Parceria com a VALORPNEU

Durante o ano de 2018 foi mantida a parceria com a VALORPNEU no sentido de as quantidades de pneus expedidas pelos centros, comuns às redes de recolha das duas entidades, serem validadas e reportadas à VALORCAR pela VALORPNEU.

Participação na FLUXOS, associação de entidades gestoras

A VALORCAR, dando continuidade ao iniciado em 2017, assegurou em 2018 a presidência da FLUXOS – Associação das Entidades Gestoras de Resíduos. Esta associação conta com a adesão da AMB3E, a ECOPILHAS, a ERP PORTUGAL, a SOCIEDADE PONTO VERDE, a SOGILUB, a VALORFITO, a VALORMED e a VALORPNEU, e tem como objetivo contribuir para a definição do papel das entidades gestoras no panorama da gestão de resíduos a nível nacional, sobretudo numa altura em que se discutem temáticas importantíssimas para o sector, nomeadamente o pacote da economia circular e a reformulação da legislação existente.

Protocolo com a QUERCUS e com a ZERO

Em 2018 a VALORCAR manteve a colaboração com as associações QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza e ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável. Esta colaboração contempla a divulgação pública de aspetos relacionados com a gestão de VFV, bem como a procura de soluções ao nível da reutilização e reciclagem ambiental e economicamente viáveis.

Outras ações

Durante o ano de 2018 a VALORCAR prestou esclarecimentos por telefone e/ou email a diversos centros de abate não pertencentes à REDE VALORCAR, sobre a utilização da PNECD.

No âmbito da sua atividade, a VALORCAR desenvolveu contactos pontuais ou regulares com diversas entidades que, de alguma forma, têm intervenção ou podem contribuir para a melhoria da gestão de VFV a nível nacional. Nestes contactos, procurou-se estabelecer mecanismos de colaboração ou alertar para a necessidade de correção de procedimentos irregulares. São exemplos desta atividade os contactos estabelecidos com a APA, a Direção Regional do Ambiente da Madeira (DRAmb), a Direção Regional do Ambiente dos Açores (DRA), a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) as diversas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), o IMT, a PSP, o SEPNA e diversos tribunais e municípios.

Por outro lado, fez também parte das atividades rotineiras da VALORCAR a prestação de esclarecimentos a diversas entidades públicas e privadas, bem como ao público em geral.

Responsabilidade Social

O movimento RE-FOOD visa eliminar o desperdício de alimentos e a fome, envolvendo toda a comunidade numa causa comum. Promove, através de trabalho voluntário, a recolha de alimentos em parceiros onde estes se encontram em excesso e a sua distribuição a pessoas carenciadas. Para além dos benefícios sociais tem também um assinalável impacto na redução da produção de resíduos alimentares. Em 2018 a VALORCAR doou caixas para acondicionamento de alimentos à RE-FOOD do núcleo de Carnide.

De forma a fomentar o cumprimento dos objetivos de reutilização e valorização legalmente fixados, a VALORCAR promove a investigação e o desenvolvimento de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de separação dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais de VFV.

Em 2018 conforme previsto na nova licença de entidade gestora de VFV, foi submetido e aprovado pela APA e pela DGAE um Plano de Investigação & Desenvolvimento para o período de vigência da licença. Este compreende vários projetos de ação agrupados em três categorias: Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV, Melhoria do funcionamento do SIGVFV e Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV. Conforme planeado, em 2018 foram desenvolvidas ações no âmbito dos projetos de ação 2, 4, 5, 6, 7 e 10. Foi também desenvolvida uma ação no âmbito do projeto de ação 1 (inicialmente previsto para 2019). É também de referir, contrariamente ao planeado, ter sido adiado o desenvolvimento de ações no âmbito do projeto de ação 8.

Quadro n.º 12 – Avaliação da implementação do Plano de Investigação & Desenvolvimento

Aumento da eficiência dos processos de reutilização e de reciclagem de VFV			
Projeto de ação	**Entidades Envolvidas**	**Ações desenvolvidas em 2018**	**Eficácia das ações desenvolvidas**
1. Avaliação e desenvolvimento de instrumentos de incentivo à reciclagem mais eficiente	ESCT EADP Associações de OGR	Manutenção do protocolo com AVE e incentivo aos fragmentadores para valorização dos resíduos de fragmentação; Parceria com SOGILUB para incentivo ao encaminhamento dos óleos usados	Encaminhamento de 5.950 t de resíduos de fragmentação para valorização em fornos de cimento; encaminhamento de óleos usados para SOGILUB
2. Identificação e avaliação de operadores de tratamento de novas tipologias de componentes/materiais a nível internacional	ESCT Associações de OGR	Assinatura de revistas especializadas; Participação no Congresso Internacional de Reciclagem automóvel (IARC)	Em 2018 foi mantida a assinatura com revistas especializadas e a participação em congressos para identificação de novos destinatários nacionais e internacionais
3. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de reutilização de componentes de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	-	
4. Avaliação técnica e ambiental de alternativas de triagem, reciclagem e valorização de materiais de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR	Participação no IARC	
Melhoria do funcionamento do SIGVFV			

5. Desenvolvimento de ferramentas informáticas para apoio à monitorização do SIGVFV	ESCT EADP Associações de produtores e OGR	Inclusão de novas funcionalidades no SGDO	Funcionalidades incluídas no SGDO (p. ex. acesso do ATENA à informação do veículo que consta no certificado de destruição)
6. Promoção da adoção de normas internacionais de certificação	ESCT EADP Entidades certificação Associações de produtores e OGR	Classificação dos centros (um dos indicadores é o nº de certificações; destaque dos centros certificados no Relatório de Atividade de 2017 e no site)	Definida classificação dos centros em função das certificações por estes detidas, entre outros. Destaque dos centros certificados no Relatório de Atividades de 2017 e no site
Melhoria do funcionamento da cadeia de gestão de VFV			
7. Divulgação de informação ambiental dos veículos	ESCT Associações de produtores	Alteração das categorias da PFA penalizando os veículos homologados antes de 03-02-2010	Categorias alteradas. Informação disponível no contrato com os importadores e no site para consulta pelas partes interessadas.
8. Desenvolvimento de indicadores ambientais e de prevenção da produção de VFV	ESCT Associações de produtores, consumidores, reparadores e OGR		
9. Otimização logística da recolha e transporte de VFV	ESCT Associações de produtores e OGR		
10. Desenvolvimento de processos de monitorização e de auditoria de parceiros operacionais	ESCT Entidades de certificação Associações de produtores e OGR	Parcerias com SOGILUB e VALORPNEU para validação da informação sobre quantidades reportadas	Foram realizadas 143 visitas não anunciadas e 78 vistorias de integração;

No âmbito da Investigação e Desenvolvimento salientam-se de seguida as ações mais relevantes.

Sistema de Informação da VALORCAR (SGDO)

A monitorização do SIGVFV é efetuada através de uma solução integrada de gestão de informação baseada na Internet, o Sistema de Gestão de Declarações de Operadores (SGDO) da VALORCAR. Este assegura um conjunto de funções, as quais se podem agrupar em três categorias:

- Emissão/Impressão de documentos, nomeadamente o Requerimento de Cancelamento da Matrícula e o Certificado de Destruição;
- Registo da informação relativa aos VFV e aos materiais resultantes do seu tratamento, introduzida pelos operadores da REDE VALORCAR;

- Processamento da informação registada, para que esta possa ser usada nas atividades de gestão dos operadores, da VALORCAR e/ou enviada a entidades terceiras.

Em 2018 a VALORCAR continuou a adicionar um conjunto de novas funcionalidades que visam simplificar o processo de emissão dos certificados de destruição e tornar mais eficiente o reporte dos materiais/componentes expedidos.

Ainda neste âmbito, o SGDO foi integrado no SILIAMB tendo dado origem à Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição. A funcionalidade de emissão de certificados de destruição passou a ser utilizada por todos os operadores licenciados para o desmantelamento de VFV, quer se encontrem ou não integrados na REDE VALORCAR.

O próximo desafio passará pela criação de uma ligação informática entre esta plataforma e o IMT/IRN que permita cancelar a matrícula e o registo logo que seja emitido um certificado de destruição. Esta solução, já em prática em diversos países europeus, desburocratizaria o processo e torná-lo-ia muito mais fiável, reduzindo custos para o Estado e evitando os já habituais transtornos para os cidadãos, que apesar de já terem mandado o seu veículo para abate continuam a ser notificados para pagamento do IUC.

Parceria com AVE – coprocessamento de resíduos de fragmentação

Foi mantida a parceria que, desde 2010, a VALORCAR mantém com a AVE - Ambiente e Valorização Energética, SA, que visa promover ações de investigação/desenvolvimento e de sensibilização para assegurar uma solução duradoura de valorização destes resíduos, através da produção de um combustível alternativo que é utilizado na indústria cimenteira em substituição dos combustíveis tradicionalmente utilizados, como o carvão. Esta prática, designada por coprocessamento, permite elevar as taxas de valorização alcançadas no fluxo de VFV, reforçando o cumprimento dos objetivos definidos a nível da União Europeia.

Ainda neste âmbito, a VALORCAR associou-se a um projeto lançado pela AVE intitulado "Coprocessamento – Valorização da fração material de combustíveis alternativos na indústria cimenteira", em parceria com a Sociedade Ponto Verde e a Valorpneu, no sentido de definir e fundamentar uma metodologia de cálculo das frações que são valorizadas enquanto material nesta operação, avaliando simultaneamente o impacte que o coprocessamento tem a nível ambiental e no cumprimento dos objetivos de gestão definidos para vários tipos de resíduos. Este estudo, foi realizado em 2014, tendo chegado a conclusões muito interessantes:

- Do ponto de vista técnico está devidamente fundamentado o duplo papel de valorização energética e material do coprocessamento de resíduos em fornos de cimenteiras;

- Do ponto de vista legal, no âmbito da gestão de resíduos, não existe reconhecimento formal desta dupla valência, mas existe reconhecimento explícito em documentos estratégicos e interpretativos de entidades oficiais;

- É um processo adequado, do ponto de vista de saúde humana e ambiental se forem seguidos os procedimentos e boas práticas já estabelecidas;

- Não existe impedimento para que exista um reconhecimento administrativo e uma efetiva contabilização da fração valorizada materialmente.

- Estas conclusões vieram posteriormente a ser validadas pela Comissão Europeia, que reconheceu esta valorização material no âmbito do seu intitulado "Pacote para a Economia Circular", publicado em Dezembro de 2015. Este importante conjunto legislativo será agora alvo de apreciação pelos organismos comunitários e Estados-membros.

Programa informático para o desmantelamento (IDIS)

O *International Dismantling Information System* (IDIS), contempla informação sobre mais de 70 marcas e mais de 180 mil peças. Produzido por um consórcio internacional de fabricantes automóveis da Europa,

Japão, Malásia, Coreia do Sul e EUA, o IDIS permite editar manuais de desmantelamento e disponibiliza instruções sobre a forma mais eficiente de desmantelar os diversos componentes de um VFV, incluindo: detonação de airbags; sistemas de alta voltagem de veículos híbridos e elétricos; veículos a gás; componentes potencialmente recicláveis; outros elementos relacionados com a segurança.

A VALORCAR instruiu todos os centros da REDE VALORCAR sobre a utilização deste programa informático, especialmente concebido para otimizar e facilitar o desmantelamento de VFV.

IARC 2018

A VALORCAR participou no 18th International Automobile Recycling Congress (IARC 2018), o maior fórum mundial especificamente dedicado aos aspetos técnicos, económicos e legislativos sobre a gestão de VFV.

Outras atividades

Em 2018 a VALORCAR prosseguiu a atualização do conhecimento da realidade nacional e internacional do setor de desmantelamento e fragmentação de VFV, bem como do setor da valorização dos materiais e componentes resultantes destas operações.

Neste âmbito, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Atualizada uma compilação dos diversos equipamentos/ferramentas de desmantelamento disponíveis no mercado internacional, suas características, fabricantes e representantes nacionais;
- Realizadas diversas reuniões com peritos em tratamento de VFV de diversas marcas automóveis.

Projeto de norma de boas práticas para os centros de abate

Durante o ano de 2018, em colaboração com a DEKRA PORTUGAL SA (na qualidade de consultor) e com o centro RODAPEÇAS – PNEUS E PEÇAS, SA, foi lançado um projeto piloto de desenvolvimento duma norma de boas práticas para os centros da REDE VALORCAR. Com este projeto pretendeu-se criar uma norma que permita aos centros da REDE VALORCAR melhorar o seu desempenho a vários níveis:

- ambiental - cumprimento de requisitps legais, redução da produção de resíduos e de emissões gasosas;

- organizativo – melhoria de processos internos, avaliação da satisfação do cliente, controlo de reclamações;

- gestão – estabelecimento de objetivos a médio e longo prazo.

Rendimentos 2018 A atividade da VALORCAR em matéria de VFV é financiada pela Prestação Financeira Anual (PFA), paga por cada Fabricante/Importador de veículos ligeiros novos que adere ao SIGVFV. Nos termos da sua nova Licença, a VALORCAR deverá garantir que as suas despesas com as rubricas de:

- investigação/desenvolvimento não seja inferior a 2% das receitas anuais provenientes da PFA;

- sensibilização/informação não seja inferior a 5%, 6,5% e 7,5% das receitas anuais provenientes da PFA, no primeiro ano, segundo ano e seguintes respetivamente;

De acordo com os seus estatutos, a VALORCAR não distribui dividendos aos sócios, sendo os seus resultados líquidos reinvestidos e/ou provisionados para atividades compreendidas no objeto da sociedade.

Rendimentos 2018

Em 2018 o volume de negócios global da empresa (SIGVFV e SIGBAU) atingiu o montante de 806.619€, registando assim um acréscimo de cerca de 11 % face ao período homólogo de 2017. No que diz respeito exclusivamente ao SIGVFV, os rendimentos foram de 344.292€, resultantes da cobrança da PFA aos Fabricantes/Importadores aderentes (282.101€) e do acordo com a SOGILUB (62.192€). Este valor representou um acréscimo de 24,9% face ao período homólogo de 2017.

Em termos contabilísticos foi também considerado um total de outros rendimentos no valor de 3.925€, que inclui reversões (3.495€) e juros, dividendos e outros rendimentos similares (430€).

Gastos 2018

Em 2018 os gastos globais da VALORCAR no âmbito do SIGVFV e do SIGBAU ascenderam a um total de 836.920€, sendo cerca de 17,3% superiores ao ano anterior. Tendo em conta exclusivamente o SIGVFV, estes gastos foram de 363,870€ (tendo representado um acréscimo de 31,5% face a 2017), repartidos pelas seguintes rubricas:

Quadro n.º 13 – Distribuição dos gastos pelas principais vertentes

Atividades	VFV Gastos (€)
Fornecimento e serviços externos: custos administrativos; instalações	85.205
Remunerações do pessoal	57.672
Encargos Sociais	16.323
TGR APA	64.791
TGR ERSARA	1.523
Sensibilização/Informação	24.133
Investigação/Desenvolvimento	33.000
Incentivo óleos usados (*)	35.586
Incentivo resíduos de fragmentação (**)	44.366
Transporte (***)	1.272
Total	**363.870**

(*) Apoio ao encaminhamento de óleos usados para reciclagem, no âmbito do acordo com a SOGILUB

(**) Apoio ao encaminhamento de resíduos de fragmentação para valorização em fornos de cimenteiras

(***) Apoio ao transporte de resíduos dos Açores para reciclagem no continente, conforme definido na licença regional.

Ainda no que diz respeito a 2018, a VALORCAR despendeu uma verba superior a 24 mil euros em atividades de sensibilização/informação o que correspondeu a cerca de 8,6 % das receitas provenientes da PFA, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 5% estabelecido na licença. Relativamente às atividades de investigação/desenvolvimento no âmbito do SIGVFV, foi despendida uma verba de 33 mil euros, correspondente a 11,7 % das receitas provenientes da PFA, cumprindo desta forma o objetivo mínimo de 2% estabelecido na licença.

Quadro n.º 14 – Gastos em ações de sensibilização/informação e investigação/desenvolvimento

Áreas	Atividades	Gastos (€)
Sensibilização/Informação	Feiras e salões	233
	Apoio aos projetos Eco-Escolas e Jovens Repórteres do Ambiente	2.000
	Trabalhos gráficos diversos – Relatório atividade, Declaração ambiental, desenvolvimento de nova imagem corporativa, novas placas centro VALORCAR	8.788
	Newsletters – conceção/difusão	958
	Anúncios imprensa e publicidade diversa	8.267
	Cartazes centros	1.171
	Protocolo com a Quercus	1.000
	Página de internet	1717
	Total	**24.133 €**
	Percentagem face às receitas anuais da PFA	**8,6 %**
Investigação/Desenvolvimento	Depreciação SGDO/SGDP	13.367
	SGDP/SGDO – operação/manutenção/alojamento	4.195
	Projeto DEKRA	1.713
	Outros trabalhos especializados	4.084
	Consultoria seleção de novos centros	1.913
	Protocolos AVE sobre resíduos de fragmentação	5.000
	Sistema Gestão Qualidade e Ambiente	1.612
	Congressos e seminários	1.116
	Total	**33.000**
	Percentagem face às receitas anuais	**11,7%**

Resultados 2018

Tendo em conta os rendimentos e os gastos no conjunto do SIGRBA e do SIGVFV, a VALORCAR apurou um resultado global líquido do exercício no valor de -29.629€. No âmbito do SIGVFV foi obtido um resultado líquido no valor de -20.125€. De acordo com a proposta de aplicação de resultados aprovada em Assembleia-Geral, e pelo facto do resultado líquido ter sido negativo não houve lugar à constituição de provisões, tendo este resultado líquido do exercício sido transferido para a conta "resultados transitados".

A Demonstração de Resultados por Naturezas bem como o Balanço da VALORCAR relativos ao ano de 2018 encontram-se descritos no ANEXO II.

Os quadros seguintes resumem a concretização do Plano de Atividades e do Orçamento previsional da VALORCAR em 2018, no âmbito do SIGVFV, tendo em conta as grandes áreas de intervenção da empresa e, de acordo com o programa de gestão e orçamento aprovados pela Gerência.

Quadro n.º 15 - Principais ações desenvolvidas pela VALORCAR em 2018

OBJETIVO	META	RESULTADOS
2. Garantir renovação da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Obtidas 3 licenças
4. Garantir manutenção do acordo sobre gestão dos óleos usados	1 acordo	Mantido acordo com a SOGILUB, com reforço das ações de recolha e de SC&E abrangidas
5. Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 – indicados entre parêntesis)	**≥ 80% (74,1%)**	**72,4%** (Apesar de se ter aumentado significativamente a dimensão da REDE VALORCAR, ainda não foi possível atingir o objetivo definido na licença, o que se ficou a dever ao cada vez mais elevado número de operadores licenciados no país)
6. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 - indicados entre parêntesis)	**≥ 85,0% (87,2%)**	**87,0%**
7. Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017- indicados entre parêntesis)	**≥ 95% (95,9%)**	**96,0%**
14. Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Resultado negativo de 20.125 € (não previsto no orçamento previsional)
21. Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o registo EMAS	Mantidas certificações Qualidade/Ambiente e registo EMAS
27. Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV	Decorrente das novas licenças, todos os contratos existentes caducaram. Nessa sequência, foram assinados 49 novos contratos no âmbito do SIGVFV
30. Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR VFV (1 continente + 2 Açores)	Foi promovido o maior alargamento da REDE VALORCAR de sempre, com a integração de 73 novos centros, tendo sido rescindido contrato com 3 centros. Nesta sequência, a REDE VALORCAR passou a integrar 162 centros (148 no continente, 11 nos Açores e 3 na Madeira)
32. Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Conseguir pelo menos 1 centro classificado como A (anteriormente	Classes / Nº centros A / 5 B / 32

	designado como A++) Conseguir menos de 3 centros classificados como E (anteriormente designado como C) e de 10 classificados como D (anteriormente designado como B) Atribuição prémios centros A Realizar 150 visitas anunciadas Realizar 15 auditorias intercalares	C 51 D 50 E 15 Realizadas 143 visitas não anunciadas (estavam planeadas 144 mas houve uma visita que não se concretizou por falta de disponibilidade do centro) Não foram realizadas auditorias intercalares em virtude de ter sido necessário realizar vistorias de integração dos novos centros (foram realizadas 78 vistorias)
33. Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Monitorizar 100% dos centros licenciados	Através de um acordo estabelecido com a APA, a VALORCAR passou a ser responsável pela gestão da PNECD, através da qual todos os centros licenciados no Pais emitem os certificados de destruição (REDE VALORCAR + 198 centros não integrados)
34. Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas nos SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 5% das receitas da PFA a ações de sensibilização no âmbito de VFV (18,2%)	Alocados 8,6% das receitas da PFA em ações de sensibilização/informação Publicados relatórios anuais de atividade 2017 e Declaração Ambiental 2017 Desenvolvida nova imagem corporativa Desenvolvido novo guia técnico sobre gestão de VFV Desenvolvidas novas placas de identificação dos centros da REDE VALORCAR Produzido novo manual sobre procedimentos administrativos para emissão de certificados de destruição

		Assegurada colaboração com a SOGILUB na campanha de recolha de óleos usados provenientes do canal "do it yourself" Continuado protocolo com a QUERCUS e assinado novo com a ZERO Continuado apoio financeiro e material aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente Coordenados 18 concursos de alienação de VFV (336 VFV) Dinamizada página oficial no Facebook e difundidas 3 Newsletters digitais Promovidas diversas inserções publicitárias em publicações de imprensa Não foi desenvolvido o tutorial vídeo sobre despoluição/desmantelamento de VFV por indisponibilidade de recursos.
35. Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2017 – indicados entre parêntesis)	Alocação 2% das receitas a ações de I&D no âmbito de VFV (12,1%)	Alocados 11,7% das receitas da PFA em ações de investigação/desenvolvimento Operacionalizados os Sistemas Informáticos da VALORCAR (SGDP e SGDO), que permitem monitorizar a atividade dos produtores e dos centros da REDE VALORCAR Produzidos os planos de Prevenção, de SC&E e de I&D para o período 2018-2021 Desenvolvidos os modelos financeiros do SIGVFV para o período 2018-2021 Lançado o projeto piloto de desenvolvimento de uma norma de boas práticas para os centros de abate Continuada parceria com o Instituto Politécnico de Setúbal para colaboração na pós-graduação em motorização de veículos elétricos e híbridos Continuada parceria com a AVE sobre coprocessamento dos resíduos de fragmentação

		Garantida participação no International Automobile Recycling Congress (IARC)
37. Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e aos seus intervenientes	Manter participação e acompanhamento	Realizadas reuniões com diversos grupos parlamentares sobre a necessidade de revogar o prazo limite de 1 ano para o desmantelamento de VFV (que resultaram na apresentação de 2 projetos-lei, do PEV e do CDS-PP) Realizadas diversas reuniões com o IMT no sentido de ligar a PNECD à base de dados das matrículas (cancelamento da matrícula simultâneo à emissão do CD) Assegurada participação no Conselho Consultivo da CAGER e coordenação dos grupos de trabalho sobre simplificação dos requisitos declarativos e sobre controlo de free-riders Participação no processo de definição dos requisitos mínimos para os operadores de gestão de VFV Assegurada presidência da associação FLUXOS Participação no estudo da Comissão Europeia sobre o desaparecimento de veículos na União Europeia, que poderá levar à alteração da Diretiva 2000/53/CE, relativa aos VFV, e da Diretiva 1999/37/CE, relativa aos documentos de matrícula de veículos.

Legenda: - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Tendo por base as obrigações assumidas pela VALORCAR nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, das suas licenças e contratos, foi definido o seguinte plano para o ano 2019 no que diz respeito à gestão de VFV.

Quadro n.º 16 - Principais objetivos definidos para 2019

OBJETIVO	META	PLANO DE AÇÕES	PRAZO
Garantir manutenção da licença de entidade gestora de VFV (continente, Açores e Madeira)	3 licenças	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2019
Garantir manutenção do acordo sobre gestão de óleos usados	1 acordo	Articular com SOGILUB	31/12/2019
Assegurar o cumprimento dos objetivos de recolha de VFV	≥ 81,0% (72,4%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2019
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/reciclagem de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 – indicados entre parêntesis)	≥ 85,0% (87,0%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2019
Assegurar o cumprimento dos objetivos de reutilização/valorização de VFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 – indicados entre parêntesis)	≥ 95,0% (96,0%)	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2019
Garantir estabilidade financeira do SIGVFV	Resultados contabilísticos positivos	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2019
Garantir adequabilidade do SGQA	Manter 2 certificações e o Registo EMAS	Todas as ações da VALORCAR concorrem para a concretização deste objetivo	31/12/2019
Promover a adesão dos produtores presentes no mercado nacional	Ultrapassar os 75 produtores aderentes ao SIGVFV	Estabelecer parcerias para deteção de freeriders Implementar adesão para acto único Monitorizar mercado de importação de veículos usados	31/12/2019
Promover o crescimento sustentado da REDE VALORCAR para a gestão de VFV	Integrar novos centros na REDE VALORCAR	Avaliar a necessidade de integração de novos centros e de rever o regulamento de seleção	15/03/2019
		Lançar concurso seleção centros n.º 10/2019	31/03/2019
	Criar rede complementar de recolha de RBA (distribuidores) Criar rede de recicladores de RBA e de outros	Lançar concurso seleção recicladores n.º 1/2019	31/03/2019

	componentes de VFV		
Promover o correto funcionamento de todos os centros integrados na REDE VALORCAR	Conseguir pelo menos 7 centros de classe A Conseguir menos de 40 centros classificados como D e de 10 classificados como E Atribuição prémios centros classe A Realizar 150 visitas não anunciadas Realizar 15 auditorias intercalares	Garantir planeamento e recursos necessários para a realização das visitas não anunciadas e auditorias previstas	31/12/2019
Promover a monitorização dos centros de VFV não integrados na REDE VALORCAR	Monitorizar 100% dos centros licenciados	Gerir acessos e apoiar a utilização da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD)	31/12/2019
		Implementar protocolo com IMT para ligação online	31/12/2019
Promover a Sensibilização, Comunicação e Educação (SC&E) das partes interessadas	Alocação de 6,5% das	Manter apoio aos programas Eco-Escolas e Jovem Repórter do Ambiente	31/03/2019

no SIGVFV (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 – indicados entre parêntesis)	receitas da PFA a ações de SC&E no âmbito de VFV (8,6%)	Organizar encontro anual REDE VALORCAR	31/03/2019
		Publicar nova versão dos guias técnicos de gestão de VFV e de RBA	15/04/2019
		Prosseguir protocolos com a Quercus e a ZERO	31/12/2019
		Organizar curso de formação sobre remoção de fluido de AC	31/12/2019
		Republicar livro infantil sobre reciclagem de VFV	31/12/2019
		Lançar campanha sobre revenda de peças usadas	31/12/2019
		Apoiar concursos para alienação de VFV e manter respetiva BD atualizada	31/12/2019
		Promover atualização e dinamização das páginas de internet, do *facebook e newsletters*	31/12/2019
		Participar no *International Automobile Recycling Congress* (IARC)	31/03/2019
Promover a Investigação e o Desenvolvimento (I&D) de novos métodos e ferramentas de desmantelamento, de triagem dos materiais resultantes da fragmentação e de soluções de reciclagem dos componentes e materiais dos VFV, especialmente dos não metálicos, adequados à realidade nacional (e ultrapassar os resultados obtidos em 2018 – indicados entre parêntesis)	Alocação de 2% das receitas da PFA a ações de I&D no âmbito de VFV (11,7%)	Promover ligações dos SGDO/SGDP ao SILiAmb	31/03/2019
		Concluir projeto piloto Life+	31/05/2019
		Realizar campanha de fragmentação	30/06/2019
		Prosseguir protocolo com AVE para coprocessamento dos resíduos de fragmentação	31/12/2019
Promover a adequação da legislação aplicável ao Sistema Integrado e dos seus intervenientes	Manter participação e acompanha-mento	Acompanhar o processo de revisão da Diretiva VFV	31/12/2019
		Acompanhar o estudo europeu sobre as estatísticas de veículos	31/12/2019
		Acompanhar o processo europeu de definição dos requisitos mínimos para as entidades gestoras	31/12/2019
		Promover a abolição do prazo limite para desmantelamento de VFV	31/12/2019
		Participar no processo de implementação das eGAR	31/12/2019
		Promover o reconhecimento do estatuto de reciclagem para as cimenteiras	31/12/2019

Legenda: - Obrigações especificamente mencionadas nas licenças

Método de cálculo da taxa de recolha de VFV

Os centros de abate licenciados emitem um Certificado de Destruição (CD) por cada VFV que desmantelam. Este certificado é o documento oficial (aprovado através do Despacho n.º 9276/2004) onde ficam registados os dados do VFV (matrícula, n.º de chassis, etc.), do seu proprietário e do centro que o abateu.

Todos os CD são emitidos através da Plataforma Nacional de Emissão de Certificados de Destruição (PNECD), que se encontra alojada no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb). A PNECD é gerida pela VALORCAR, com permanente acesso por parte da APA.

Tendo em conta estes dados de base, a taxa de recolha de VFV alcançada pela VALORCAR num dado ano corresponde ao rácio entre os CD emitidos na PNECD pelos centros integrados na REDE VALORCAR e o total de CD emitidos a nível nacional (para veículos ligeiros, de passageiros e de mercadorias – categorias M1 e N1)..

No entanto, este número pode variar ligeiramente no decurso do tempo (variação média global de -0,06% nos últimos 3 anos), pois por vezes há necessidade de corrigir alguns dados de um determinado CD, em virtude de terem sido detetados erros de introdução. Nestes casos, como a PNECD não permite a correção de certificados já emitidos, é necessário proceder à sua anulação e à emissão de um certificado novo (com outra data, que poderá já ser de anos seguintes). Assim, para o cálculo dos resultados obtidos em 2018 foram utilizados os CD de 2018 que se encontravam válidos na PNECD no dia 21 de janeiro de 2019.

Método de cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização de VFV

As características e a apresentação do cálculo das taxas de reutilização/reciclagem e de reutilização/valorização alcançadas por cada Estado-membro em matéria de gestão de VFV foram fixados na Decisão 2005/293/CE. Neste âmbito, a VALORCAR obteve autorização da APA para utilizar o designado "método do teor metálico fixo", seguindo as seguintes regras:

- Todos os dados utilizados são inseridos SGDO pelos centros da REDE VALORCAR (que possuem para tal um *username* e uma *password* exclusivos);

- O número de VFV recebido na REDE VALORCAR corresponde ao somatório de todos os CD emitidos através da PNECD para veículos das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros). Para o cálculo dos resultados obtidos em 2018 foram utilizados os dados que constavam na PNECD no dia 21 de janeiro de 2019;

- O peso total dos VFV recebidos corresponde ao somatório da tara de todos os VFV das categorias M1 (ligeiros de passageiros) e N1 (comerciais ligeiros) para os quais foi emitido um CD, obtida da seguinte forma:

  - Tara do veículo que consta do respetivo Livrete, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV com documentos);

  - Tara do veículo obtida de uma base de dados do Instituto da Mobilidade e dos Transportes que contém a tara média de todos os modelos de veículos vendidos nos últimos 25 anos, excluindo 75 kg do condutor e 40 kg do combustível (caso dos VFV sem documentos, p.e. veículos abandonados).

- O peso total dos metais enviados para reciclagem (com exclusão das baterias, filtros e catalisadores) corresponde a 74,04% da massa total dos VFV recebidos (valor aprovado pela APA em 18 de junho de 2012 na sequência da campanha de fragmentação realizada no âmbito do projeto 01/TGR-NACIONAL/2010). Destes, 69,31% correspondem a metais ferrosos e 4,73%, a metais não ferrosos;

- A quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização energética corresponde ao somatório das quantidades totais desse material enviadas por todos os centros da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2017 foram contabilizadas as expedições de materiais registadas no SGDO no dia 20 de janeiro de 2019;

- Para evitar a contabilização nas taxas de reutilização, reciclagem e valorização de materiais não provenientes de VFV (existem materiais que são recebidos avulso, de outras origens, como p.e. os resíduos recolhidos nas oficinas), a quantidade total de cada material enviada para reciclagem e para valorização corresponde à menor das seguintes quantidades:

  - Somatório dos pesos de todos os lotes desse material expedidos pelos centros da REDE VALORCAR com destino a instalações de reciclagem ou de valorização energética (informação contida nas Guias de pesagem/eGAR/Guias de transporte);

  - Produto entre o n.º de VFV recebido durante o ano pela REDE VALORCAR e a quantidade máxima atribuível a cada material por VFV.

Quantidade máxima atribuível a cada material por VFV

Material	Quantidade máxima (kg/VFV)
Bateria	15,0
Catalisador	3,5
Filtros	0,5
Fluido travões	0,4
Líquido de refrigeração	3,6
Óleos (*)	5,5
Para-choques	6,0
Outros plásticos	50,0
Pneus (**)	40,65
Vidros	26,0

(*) Fonte SOGILUB

(**) Fonte VALORPNEU

- No caso dos óleos usados/fluido dos travões, quando estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de óleos usados gerido pela SOGILUB, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2018 pela VALORCAR foram utilizados os

resultados da SOGILUB, relativos a 2018, que se encontravam disponíveis em 1 de fevereiro de 2019 (9,9% eliminação/perdas; 90,1% reciclagem);

- No caso dos pneus usados, uma vez que estes resíduos são encaminhados para o sistema integrado de gestão de pneus usados gerido pela VALORPNEU, aplicam-se os resultados globais (em termos de %) alcançados no âmbito desse sistema às quantidades expedidas da REDE VALORCAR. Para o cálculo dos resultados obtidos em 2018 pela VALORCAR foram utilizados os resultados da VALORPNEU, relativos a 2018, que se encontravam disponíveis em 4 de fevereiro de 2019 (15,2% reutilização; 58,9% reciclagem; 25,9% valorização energética);

- No caso do líquido de refrigeração apenas é contabilizada a fração reutilizada na frota de veículos dos próprios centros da REDE VALORCAR. Os lotes expedidos para empresas de gestão de óleos são considerados eliminados;

- O consumo interno de filtros corresponde ao seu processamento nas empresas da REDE VALORCAR que se encontram legalizadas para o efeito (desmantelamento do filtro, esvaziamento por gravidade, prensagem e processamento como sucata);

- Em 2018 os fragmentadores da REDE VALORCAR (BATISTAS, CFO, ECOMETAIS e AMBIGROUP RECICLAGEM) enviaram resíduos de fragmentação para coprocessamento em fornos de cimento da CIMPOR e da SECIL, diretamente ou através da SGR. De forma a ser apenas contabilizada a quantidade de resíduos de fragmentação enviados para coprocessamento atribuível aos VFV, considerou-se que esta quantidade não pode ultrapassar a massa remanescente de materiais dos VFV, passível de valorização, depois de removidos todos os materiais durante as fases de desmantelamento e a fragmentação. Para a sua quantificação consideraram-se os seguintes pressupostos, por tipo de material:

    - ✓ Baterias e catalisadores - devido à obrigatoriedade da sua remoção e ao seu valor económico, considerou-se que são removidos na sua totalidade durante o desmantelamento (ou até previamente a este) pelo que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;

    - ✓ Pneus – a existência dum sistema integrado específico para este resíduo, gerido pela VALORPNEU e a proibição legal do seu encaminhamento para fragmentação permitem considerar que estes componentes/materiais não incorporam os resíduos de fragmentação;

    - ✓ Líquido de refrigeração - durante a sua remoção podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou pode ficar "agarrado" a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. No entanto, dado ser maioritariamente composto por água, considera-se que não é passível de valorização;

    - ✓ Filtros – quando não são desmantelados do VFV, a sua parte metálica é separada durante a fragmentação. No que respeita à fração não metálica, composta maioritariamente por óleo, verifica-se que esta pode ser derramada para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador, ficar "agarrada" a partes metálicas do VFV, ou passar a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos estimou-se que 10% da massa dos filtros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 0,5 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;

- ✓ Óleos e Fluido dos travões – durante a remoção destes líquidos podem existir derrames para as instalações do desmantelador e/ou fragmentador ou estes podem ficar "agarrados" a partes não metálicas do VFV, passando a integrar os resíduos de fragmentação. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 50% da massa de óleos e fluido dos travões não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 5,9 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética;

- ✓ Vidros - durante o seu desmantelamento existem pedaços que permanecem acoplados à carcaça e outros que são projetados para o interior ou exterior da mesma. Tendo em conta estes aspetos, estimou-se que 80% da massa de vidros não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR (e considerando a quantidade máxima de 26 kg por VFV) passaram a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de reciclagem;

- ✓ Metais – considerando que a composição típica dum VFV inclui 75% de metais, dos quais 74,04% são separados durante o desmantelamento e a fragmentação, verifica-se que os resíduos de fragmentação contêm ainda uma quantidade de metais correspondente a 0,96% da massa total do VFV, os quais são passíveis de reciclagem;

- ✓ Componentes não metálicos incluindo plásticos – quando não são removidos durante o desmantelamento estes componentes/materiais permanecem na carcaça e passam a integrar os resíduos de fragmentação. Estima-se que 70% dos componentes não metálicos incluindo os plásticos não separados durante o desmantelamento e reportados à VALORCAR passam a integrar os resíduos de fragmentação e são passíveis de valorização energética.

- A massa total dos componentes enviados para reutilização (revenda de peças) corresponde ao somatório do peso da fração não metálica dos 24 componentes mais comummente reutilizados, majorado de 4,2% da massa do VFV (indicador aprovado pela APA em 16 de fevereiro de 2015, de acordo com os resultados do estudo "Caracterização da Reutilização de Peças Usadas Automóveis: Fração Não Metálica");

Quantidade máxima não metálica atribuível aos 24 componentes mais reutilizados

Peça	Massa não metálica (kg)
Banco	6,1
Baterias	15,0
Capot	1,5
Catalisador	3,5
Chapeleira	2,0
Conta km	0,7
Farol dianteiro/traseiro	2,5
Farol nevoeiro	0,7
Grelha	1,1
Motor	12,0
Outro vidro	6,4

Pála Sol	0,2
Para-choques	5,0
Piscas	0,1
Pneu	8,13
Porta	10,2
Radiador	2,0
Retrovisor	1,2
Tablier	5,0
Tampão Roda	0,5
Tanque combustível	9,0
Tapete	1,0
Triângulo	2,0
Vidro para-brisas	12,3

Nos resultados apresentados é importante ter em conta que os materiais apenas são contabilizados quando são registadas expedições dos centros, existindo certamente quantidades que permanecem em armazém de um ano para outro.

valorcar

B. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

montantes expressos em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 Dez 2018	31 Dez 2017
Vendas e serviços prestados	11	806.619,38	724.691,85
Fornecimentos e serviços externos	18.2	(512.765,21)	(429.047,59)
Gastos com o pessoal	16	(181.926,19)	(178.791,98)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	15	6.990,12	2.102,85
Outros rendimentos	18.3	2.606,91	2.104,45
Outros gastos	18.3	(96.166,60)	(59.214,96)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		25.360,41	61.844,62
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7 / 8	(44.564,88)	(43.683,61)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(19.204,47)	18.161,01
Juros e rendimentos similares obtidos	18.4	19,51	128,02
Juros e gastos similares suportados	18.4	(1.489,24)	(1.156,08)
Resultado antes de impostos		(20.684,20)	17.132,95
Imposto sobre o rendimento do período		(8.944,56)	(5.819,15)
Resultado líquido do período		(29.628,76)	11.313,80

O Contabilista Certificado

A Gerência

valorcar

A. BALANÇO

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

montantes expressos em Euros

	Notas	31 Dez 2018	31 Dez 2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8 / 9	15.316,83	29.215,65
Ativos intangíveis	7	17.972,80	47.744,56
Outros investimentos financeiros	14	7.500,00	7.500,00
		40.789,63	84.460,21
Ativo corrente			
Clientes	10 / 15	67.958,26	125.285,85
Estado e outros entes públicos	15	21.137,40	16.161,76
Outros créditos a receber	15	295.237,02	208.155,48
Diferimentos	18.1	65.887,89	123.222,89
Caixa e depósitos bancários	4	493.457,31	427.421,22
		943.677,88	900.247,20
Total do ativo		**984.467,51**	**984.707,41**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	15	40.000,00	40.000,00
Reservas legais		8.000,00	8.000,00
Resultados transitados		679.015,58	720.847,68
Resultado líquido do período		(29.628,76)	11.313,80
Interesses que não controlam			
Total do capital próprio		697.386,82	780.161,48
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15	4.736,42	15.542,69
		4.736,42	15.542,69
Passivo corrente			
Fornecedores	6 / 15	60.096,64	40.232,86
Estado e outros entes públicos	15	14.613,34	11.703,98
Financiamentos obtidos	15	10.315,08	9.843,72
Outras dívidas a pagar	15	197.319,21	127.222,68
		282.344,27	189.003,24
Total do passivo		287.080,69	204.545,93
Total do capital próprio e do passivo		**984.467,51**	**984.707,41**

O Contabilista Certificado

A Gerência